



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça prefeito Elias P.
de Souza Filho, nº 300
- centro

Telefone



77 3474-1130

Horário



segunda a sexta-feira
das 08:00 às 12:00 e
das 13:00 às 16:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO MUNICIPAL N.º 152/2025 - "NOMEIA, NO ÂMBITO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, DELEGANDO OS COMPONENTES DA MESA DIRETORA, MUNICÍPIO DE FEIRA DA MATA, ESTADO DA BAHIA."
- DECRETO MUNICIPAL N.º 153/2025 - "NOMEIA, NO ÂMBITO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, OS MEMBROS DA CÂMARA INTERSETORIAL MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL CAISAN, DELEGANDO OS COMPONENTES DA MESA DIRETORA, MUNICÍPIO DE FEIRA DA MATA, ESTADO DA BAHIA."

LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO

- AVISO PE-022/2025

EDITAIS DE LICITAÇÕES

- EDITAL - P.E 022-2025





DECRETO MUNICIPAL Nº 152, DE 04 DE JUNHO DE 2025

“Nomeia, no âmbito da Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, os membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, delegando os componentes da Mesa Diretora, município de Feira da Mata, Estado da Bahia.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FEIRA DA MATA**, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o disposto LEI MUNICIPAL Nº 524 De 09 de Maio de 2025 que dispõe sobre a criação dos componentes municipais do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional e Decreto Municipal nº 143, 26 de maio de 2025.

DECRETA:

Art.1º Ficam nomeados os membros titulares e suplentes do **Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional** do Município de Feira da Mata, com a seguinte composição e mesa diretora:

- **Seguimento Governamental**

I - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

Sônia Cristina Gonçalves Dias – Titular - Secretária

Neima Macêdo Rodrigues – Suplente

II – Secretaria Municipal de Saúde

Ramon da Silva Filadelfo – Titular

Agda Bruna da Silva Santos – Suplente

III – Secretaria Municipal de Agricultura

Aparecido Souza Ramos – Titular

Mateus Ferreira dos Santos – Suplente

- **Seguimento sociedade civil**

I - Associação Comunitária dos Agricultores Familiares de Barra do Riacho.

Niuma Jesus de Souza – Titular

Suplente - Valdete Macêdo Fogaça – Suplente



**II - Associação Comunitária de Sambaíba.****Iraíde Lacerda de Souza – Titular**

Anorinda Rodrigues da Silva Fonseca – Suplente

III- Associação Comunitária dos produtores do Itapicuru**Pedro da Silva Oliveira – Titular – Vice-presidente**

Reinaldo Rodrigues dos Santos – Suplente

IV- Sindicato dos Trabalhadores(as) Rurais -STTR.**Reigiane Francisca dos Santos – Titular**

Lucidália Rodrigues da Silva – Suplente

V- Associação dos Apicultores de Feira da Mata - APIS-Feira**Manoel Paulino de Souza Filho – Titular**

José Benício de Almeida – Suplente

VI- Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais de Vargem das Caraíbas e Pinguera**Neilson Costa Lima – Titular – Presidente**

Marla Taiza Lozado da Silva– Suplente

Art. 2º A Secretaria Executiva que dará suporte técnico e administrativo ao seu funcionamento do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional é a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e Direitos Humanos.

Art. 3º este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Feira da Mata/Ba, em 04 de junho de 2025.

VALMIR MACÊDO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Prof. Elias Pereira de Souza Filho, nº 300
Centro, Feira da Mata – BA, CEP: 46.446-000

CNPJ nº: 16.416.125/0001-37



www.feiradamata.ba.gov.br
Atendimento ao Cidadão: (77) 3474-1130





DECRETO MUNICIPAL Nº 153, DE 04 DE JUNHO DE 2025

“Nomeia, no âmbito da Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, os membros da Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional— CAISAN, delegando os componentes da Mesa Diretora, município de Feira da Mata, Estado da Bahia.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FEIRA DA MATA**, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o disposto LEI MUNICIPAL Nº 524 De 09 de Maio de 2025 que dispõe sobre a criação dos componentes municipais do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional e o Decreto Municipal nº 142, 26 de maio de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros titulares e suplentes da **Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN** do Município de Feira da Mata, com a seguinte composição e mesa diretora:

I - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

Sônia Cristina Gonçalves Dias – Titular- **Presidente.**

Neima Macêdo Rodrigues – Suplente

II – Secretaria Municipal de Educação

Nilton Pereira Azevedo – Titular

Maria Mercia Pereira Trindade – Suplente

III – Secretaria Municipal de Saúde

Ramon da Silva Filadelfo – Titular

Agda Bruna da Silva Santos – Suplente

VI – Secretaria Municipal de Agricultura

Aparecido Souza Ramos – Titular **Vice – Presidente**

Mateus Ferreira dos Santos – Suplente

V – Secretaria Municipal de Administração

Paulo Tiago Lima de Almeida Leite – Titular

Fabiana Gomes de Jesus Souza – Suplente





Art. 2º Fica nomeado como **Secretário Executivo** o Coordenador de Gestão do Sistema Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional **José Carlos Santana Souza** -

Art. 3º este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Feira da Mata/Ba, em 04 de junho de 2025.

VALMIR MACÊDO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA

Praça Pref. Elias Pereira de Souza Filho, nº 300
Centro, Feira da Mata - BA, CEP: 46.446-000

CNPJ nº: 16.416.125/0001-37



www.feiradamata.ba.gov.br
Atendimento ao Cidadão: (77) 3474-1130



**##ATO AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Feira da Mata/BA, através do Pregoeiro Municipal nomeado pelo Dec. nº 135, 29 de dezembro de 2023, comunica aos interessados que nos termos da Lei, torna público o Pregão Eletrônico nº 022/2025. Contratação de pessoa jurídica para Aquisição de móveis, conforme Edital e anexos. Recebimento dos documentos de habilitação e propostas no endereço eletrônico www.bll.org.br prevista para as 12:00 horas do dia 04/06/2025 até as 08:00 horas do dia 13/06/2025, início da disputa dia 13/06/2025 às 08:30 horas no mesmo site. O Edital do Pregão se encontra disponível na íntegra no endereço eletrônico acima descrito e também pode ser adquirido em www.feiradamata.ba.gov.br ou Prefeitura Municipal de Feira da Mata-ba, Praça Prefeito Elias Pereira de Souza Filho nº 300 – Centro Informações: (77) 3474.1126.

##DAT Feira da Mata - Bahia, 02 de junho de 2025.

##ASS Noelton Ribeiro Figueredo

##CAR Pregoeiro Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA

Praça Pref. Elias Pereira de Souza Filho, nº 300
Centro, Feira da Mata – BA, CEP: 46.446-000

CNPJ nº: 16.416.125/0001-37



www.feiradamata.ba.gov.br
Atendimento ao Cidadão: (77) 3474-1130





PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 071/2025
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N.º 021/2025

O MUNICÍPIO DE FEIRA DA MATA - BA, ATRAVÉS DO PREGOEIRO, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE REALIZARÁ LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO POR LOTE, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021, E AS CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL.

Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominado Pregoeiro (a), mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica www.bll.com.br. O servidor terá, dentre outras, as seguintes atribuições: coordenar o processo licitatório; receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pela sua equipe responsável pela equipe de elaboração; conduzir a sessão pública na internet; verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos neste edital; dirigir a etapa de lances; verificar e julgar as condições de habilitação; receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão; indicar o vencedor do certame; conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e encaminhar o processo devidamente instruído a autoridade responsável pela adjudicação e propor a homologação.

data e hora de início dos documentos de habilitação e propostas:	04 de junho de 2025 às 12h:00min (doze horas)
data e hora final dos documentos de habilitação e propostas:	13 de junho de 2025 às 08h:00min (oito horas e trinta min)
data de abertura da sessão pública:	13 de junho de 2025 às 08h:30min (nove horas)
local:	www.bll.com.br
modo de disputa:	Aberto

1. DO OBJETO.

O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de pessoa jurídica para aquisição de móveis, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.1. O critério de julgamento adotado será o **Menor Preço Por lote**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o exercício de 2025.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. O Credenciamento é o nível básico do Registro Cadastral na **BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES WWW.BLL.COM.BR**, que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.

3.2. O cadastro deverá ser feito no Portal de Compras Públicas, no sítio www.bll.com.br;

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

Praça Pref. Elias Pereira de Souza Filho, nº 300
 Centro, Feira da Mata - BA, CEP: 46.446-000

CNPJ nº: 16.416.125/0001-37



www.feiradamata.ba.gov.br
 Atendimento ao Cidadão: (77) 3474-1130





3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES WWW.BLL.COM.BR.** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou a alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no **BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES WWW.BLL.COM.BR.**

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar n.º 123, de 2006.

4.3. NÃO PODERÃO PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO OS INTERESSADOS:

4.3.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.3.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.3.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º, § 1º, da Lei nº 14.133, de 2021;

4.3.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.4. COMO CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO, A LICITANTE ASSINALARÁ "SIM" OU "NÃO" EM CAMPO PRÓPRIO DO SISTEMA ELETRÔNICO, RELATIVO ÀS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

4.4.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.4.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

4.4.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.4.1.3. As microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente gozam de prioridade de contratação, nos termos do § 3º do art. 48 da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, benefício que se estabelece em face das peculiaridades locais e regionais, com vistas a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional.

4.4.1.4. A regionalização a que se refere o Decreto Municipal nº 082/2023, são os estabelecidos pelos critérios geográficos da região e cadeia produtiva que possuem intercâmbio comercial com o município de Feira da Mata-BA,

Praça Prof. Elias Pereira de Souza Filho, nº 300
Centro, Feira da Mata - BA, CEP: 46.446-000

CNPJ nº: 16.416.125/0001-37



www.feiradamata.ba.gov.br
Atendimento ao Cidadão: (77) 3474-1130





fomentando o comércio regional – definindo-se os municípios limítrofes dentro do Estado da Bahia: Carinhanha, Côcos, Coribe, Feira da Mata, São Félix do Coribe e Serra do Ramalho.

4.4.2. Que conhece todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação, e que a proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório;

4.4.3. Que nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

4.4.4. Que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

4.4.5. Que cumpre os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme art. 63, inciso I, da Lei 14.133/2021.

4.4.6. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.4.7. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.4.8. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal; e

4.4.9. Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, Lei 14.133/2021.

4.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. O envio da proposta e dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerão por meio de chave de acesso e senha.

5.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.3. Os documentos de habilitação exigidos no edital serão encaminhados apenas pelo licitante vencedor, nos termos do art. 63, inciso II da Lei n.º 14.133/2021.

5.3.1. O licitante vencedor deverá enviar a proposta de preço readequada no prazo de máximo de 2 (duas) horas, após a solicitação do pregoeiro, sob pena de desclassificação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

5.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

Praça Prof. Elias Pereira de Souza Filho, nº 300
Centro, Feira da Mata – BA, CEP: 46.446-000

CNPJ nº: 16.416.125/0001-37



www.feiradamata.ba.gov.br
Atendimento ao Cidadão: (77) 3474-1130





5.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta inserida no sistema;

5.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances e o envio dos documentos respectivamente.

5.9. Ao apresentar a proposta o licitante declara que não possui nenhum impedimento constante no Artigo 14 da Lei 14.133/2021 e seus incisos.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.

6.1. O LICITANTE DEVERÁ ENVIAR SUA PROPOSTA MEDIANTE O PREENCHIMENTO, NO SISTEMA ELETRÔNICO, DOS SEGUINTE CAMPOS:

6.1.1. Valor unitário e total para cada item ou lote de itens (conforme o caso), em moeda corrente nacional;

6.1.2. Marca de cada item ofertado;

6.1.3. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (SESSENTA) dias, a contar da data de sua apresentação.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que:

- a) contiverem vícios insanáveis;
- b) não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;
- c) apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;
- d) não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- e) apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.

Praça Prof. Elias Pereira de Souza Filho, nº 300
Centro, Feira da Mata - BA, CEP: 46.446-000

CNPJ nº: 16.416.125/0001-37



www.feiradamata.ba.gov.br
Atendimento ao Cidadão: (77) 3474-1130





8.2.1.1. A verificação da conformidade das propostas poderá ser feita exclusivamente em relação à proposta mais bem classificada.

8.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

8.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste edital.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance **de valor inferior ou percentual** de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **100**, no tempo mínimo de **1 (um) segundo**.

7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

7.10. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **“ABERTO”**.

MODOS DE DISPUTA:

1 - MODO DE DISPUTA ABERTO

- I. No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
 - a. A prorrogação automática da etapa de envio de lances, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.
 - b. Na hipótese de não haver novos lances a sessão pública será encerrada automaticamente.
 - c. Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, o pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço disposto.

2 - MODO DE DISPUTA ABERTO E FECHADO

- II. No modo de disputa aberto e fechado a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.

Praça Prof. Elias Pereira de Souza Filho, nº 300
Centro, Feira da Mata - BA, CEP: 46.446-000

CNPJ nº: 16.416.125/0001-37



www.feiradamata.ba.gov.br
Atendimento ao Cidadão: (77) 3474-1130





- a. Encerrado o prazo previsto, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.
- b. Encerrado o prazo aleatório, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- c. Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições de que trata o item anterior, os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.
- d. Encerrados os prazos estabelecidos nos "a" e "c", o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.
- e. Na ausência de lance final e fechado classificado nos termos dos "a" e "c", haverá o reinício da etapa fechada para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo, observado, após esta etapa, o disposto no item "d".
- f. Na hipótese de não haver licitante classificado na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no item "e".

7.11. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro.

7.12. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

7.13. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.14. No caso de desconexão com o pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.15. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do pregoeiro aos participantes do certame, publicada no Portal de Compras Públicas, <http://www.bll.com.br>, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.16. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.17. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006.

7.18. Havendo proposta ou lances, conforme o caso, de microempresas ou empresa de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, com intervalo de até 10% (dez por cento) superiores à licitante melhor classificada no certame, serão essas consideradas empatadas, com direito de preferência pela ordem de classificação, nos termos § 3º, do Art. 48, da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, para oferecer proposta.

Praça Prof. Elias Pereira de Souza Filho, nº 300
Centro, Feira da Mata - BA, CEP: 46.446-000

CNPJ nº: 16.416.125/0001-37



www.feiradamata.ba.gov.br
Atendimento ao Cidadão: (77) 3474-1130





7.18.1. O exercício do direito de preferência somente será aplicado quando a melhor oferta da fase de lances não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.

7.19. Não havendo microempresas ou empresa de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.20. A melhor classificada, quando não havendo microempresas ou empresa de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.21. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, as propostas serão reclassificadas, quando não havendo microempresas ou empresa de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.22. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.23. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.24. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.25. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60, da Lei n.º 14.133, de 2021, na seguinte ordem:

- 1) disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
- 2) avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
- 3) desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
- 4) desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

7.25.1. Em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

- 1) empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;
- 2) empresas brasileiras;
- 3) empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- 4) empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

Praça Prof. Elias Pereira de Souza Filho, nº 300
Centro, Feira da Mata - BA, CEP: 46.446-000

CNPJ nº: 16.416.125/0001-37



www.feiradamata.ba.gov.br
Atendimento ao Cidadão: (77) 3474-1130





7.26. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.27. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.27.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.27.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **04 (quatro) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.28. Após a negociação do preço, o pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

8.1.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços por lote ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.2. A Administração poderá realizar diligências, de ofício ou por provocação de interessado, para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada, conforme disposto no inciso IV do caput deste artigo.

8.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **VINTE E QUATRO HORAS DE ANTECEDÊNCIA**, e a ocorrência será registrada em ata;

8.5. O pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.5.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo pregoeiro.

8.5.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.5.3. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o pregoeiro poderá exigir, através de diligência, que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de **5 (cinco) dias** úteis, contados da solicitação.

8.6. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

Praça Prof. Elias Pereira de Souza Filho, nº 300
Centro, Feira da Mata - BA, CEP: 46.446-000

CNPJ nº: 16.416.125/0001-37



www.feiradamata.ba.gov.br
Atendimento ao Cidadão: (77) 3474-1130





8.7. Havendo necessidade, o pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

8.8. O pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.8.1. Também nas hipóteses em que o pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.8.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.9. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência de empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.10. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO.

9.1. O licitante deverá enviar os documentos de habilitação pre disputa, sob pena de desclassificação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

9.1.1. Para todos os efeitos o não envio da documentação de habilitação no prazo mencionado no item 9.1 será considerado inexecução total do contrato.

9.2. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

9.3. COMO CONDIÇÃO PRÉVIA AO EXAME DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO LICITANTE DETENTOR DA PROPOSTA CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR, O PREGOEIRO VERIFICARÁ O EVENTUAL DESCUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, ESPECIALMENTE QUANTO À EXISTÊNCIA DE SANÇÃO QUE IMPEÇA A PARTICIPAÇÃO NO CERTAME OU A FUTURA CONTRATAÇÃO, MEDIANTE A CONSULTA AOS DOCUMENTOS INSERIDOS NO BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES WWW.BLL.COM.BR., E AINDA NOS SEGUINTE CADASTROS:

9.3.1. Possuir Cadastro do Portal de Compras Públicas;

9.3.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);

9.3.3. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

9.3.4. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0>

9.3.5. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica

Praça Prof. Elias Pereira de Souza Filho, nº 300
Centro, Feira da Mata – BA, CEP: 46.446-000

CNPJ nº: 16.416.125/0001-37



www.feiradamata.ba.gov.br
Atendimento ao Cidadão: (77) 3474-1130





da qual seja sócio majoritário.

9.3.5.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.3.5.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.3.5.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.3.6. Constatada a existência de sanção, o pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.3.7. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.4. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do **BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES WWW.BLL.COM.BR.**, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômico-financeira e habilitação técnica.

9.4.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do **BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES WWW.BLL.COM.BR.**, para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.4.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

9.5. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

9.6. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

10.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

10.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

10.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10.7. Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

10.8. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

Praça Pref. Elias Pereira de Souza Filho, nº 300
Centro, Feira da Mata - BA, CEP: 46.446-000

CNPJ nº: 16.416.125/0001-37



www.feiradamata.ba.gov.br
Atendimento ao Cidadão: (77) 3474-1130





10.8.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

10.8.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

10.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

10.8.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

10.8.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

10.8.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

10.8.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

10.8.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

10.8.9. Cópia dos documentos pessoais do representante legal;

10.9. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

10.9.1. A regularidade fiscal será comprovada pelos seguintes documentos:

10.9.1.1. CNPJ - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

10.9.1.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

10.9.1.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

10.9.1.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

10.9.1.5. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa junto aos Estado em que o licitante é domiciliado.

10.9.1.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais;

Praça Prof. Elias Pereira de Souza Filho, nº 300
Centro, Feira da Mata - BA, CEP: 46.446-000

CNPJ nº: 16.416.125/0001-37



www.feiradamata.ba.gov.br
Atendimento ao Cidadão: (77) 3474-1130



**10.10. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.**

10.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

10.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

10.10.2.1. A licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte optante pelo simples nacional poderá substituir o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis pelo Extrato do Simples Nacional do mês de apuração antecessor ao mês anterior da data de abertura do certame (mês de abertura do certame – 2 meses);

10.10.2.2. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, o balanço patrimonial e os demonstrativos contábeis serão substituídos pelo balanço de abertura;

10.10.2.3. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil- financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

10.10.3. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada apresentação de declaração, emitida por contador devidamente habilitado, devendo acostadas a Certidão de Regularidade Profissional na declaração, de que a empresa obtém de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

10.10.4. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

10.11. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A Comprovação através de certidões e/ou atestados emitidos anteriormente a favor da licitante, que deverá constar item ou itens iguais ou similares ao licitado com indicação de valor, sendo individual ou a soma dos itens constante do atestado superior a 4% do lote em disputa; conforme § 1º do art. 67 da Lei 14.133/21.

10.12. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como

Praça Prof. Elias Pereira de Souza Filho, nº 300
Centro, Feira da Mata – BA, CEP: 46.446-000

CNPJ nº: 16.416.125/0001-37



www.feiradamata.ba.gov.br
Atendimento ao Cidadão: (77) 3474-1130





microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

10.12.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

10.13. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, esta será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

10.14. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

10.15. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

10.16. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

10.17. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

10.18. O pregoeiro, durante as fases de julgamento das propostas e/ou habilitação, deve sanear eventuais erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes.

10.19. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

- a) complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;
- b) atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

10.20. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **04 (quatro)** horas a contar da solicitação do pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.1.3. Enviar a proposta final em arquivo editável (necessariamente nas extensões doc, docx, xls ouxlsx), para o e-mail: fm.licita2021@gmail.com.

10.2. Os descontos ofertados nos lances verbais deverão ser lineares - relação a proposta original - a todos os itens do lote, sendo passível a variável de até 0,5 % (meio por cento) entre os valores dos itens para adequação das propostas.

Praça Prof. Elias Pereira de Souza Filho, nº 300
Centro, Feira da Mata - BA, CEP: 46.446-000

CNPJ nº: 16.416.125/0001-37



www.feiradamata.ba.gov.br
Atendimento ao Cidadão: (77) 3474-1130





10.3. No mesmo prazo do item 11.1, o licitante deverá realizar o ajuste da proposta no BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES WWW.BLL.COM.BR., sob pena de desclassificação. Havendo dúvidas sobre o ajuste as licitantes deverão entrar em contato com o suporte da plataforma.

10.4. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.4.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.5. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor por lote em algarismos e por extenso.

10.5.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço por lote, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.6. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.7. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.8. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer em campo próprio do sistema.

11.1.1. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a preclusão desse direito.

11.1.2. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 3 (três) dias úteis, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.2. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.3. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43,

Praça Prof. Elias Pereira de Souza Filho, nº 300
Centro, Feira da Mata - BA, CEP: 46.446-000

CNPJ nº: 16.416.125/0001-37



www.feiradamata.ba.gov.br
Atendimento ao Cidadão: (77) 3474-1130





§1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no **CADASTRO DO BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES WWW.BLL.COM.BR.**, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

15.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

15.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (CINCO) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (CINCO) dias, a contar da data de seu recebimento.

15.2.2. É permitida a identificação e assinatura digital por pessoa física ou jurídica em meio eletrônico, mediante certificado digital emitido em âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

15.2.3. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração

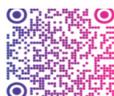
15.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

15.3.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições do art. 95 da Lei n.º 14.133, de 2021;

15.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

15.3.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas no art. 137, nas formas prevista em

Praça Pref. Elias Pereira de Souza Filho, nº 300
Centro, Feira da Mata - BA, CEP: 46.446-000



www.feiradamata.ba.gov.br
Atendimento ao Cidadão: (77) 3474-1130

CNPJ nº: 16.416.125/0001-37





seu art. 138, tendo os seus efeitos, quando unilateral, estipulados no art. 139, todos da Lei 14.133, de 2021.

15.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses a partir da assinatura Do Contrato.

15.5. Por ocasião da assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

15.5.1. Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

15.6. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

15.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor.

15.8. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

- a) convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário;
- b) adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

15.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade licitante, quando for o caso.

15.10. A regra do item anterior não se aplicará aos licitantes remanescentes convocados na forma do item 15.8.

15.11. Decorrido o prazo de validade da proposta indicado no edital sem convocação para a contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

16. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

16.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

17. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

17.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

18.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

19. DO PAGAMENTO

19.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

Praça Pref. Elias Pereira de Souza Filho, nº 300
Centro, Feira da Mata - BA, CEP: 46.446-000

CNPJ nº: 16.416.125/0001-37



www.feiradamata.ba.gov.br
Atendimento ao Cidadão: (77) 3474-1130





20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

20.1. As regras acerca das sanções administrativas são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

21. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

21.1. Qualquer pessoa poderá para impugnar edital de licitação por irregularidade ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame.

21.2. A IMPUGNAÇÃO DEVERÁ ser realizada EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA no sistema www.bll.com.br.

21.3. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento vincularão os participantes e a administração, e deverá ser divulgada BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES WWW.BLL.COM.BR. no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

21.4. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

21.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

21.6. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas após o respectivo prazo legal ou, no caso de empresas, que estejam inscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente.

21.7. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á ata no sistema eletrônico.

22.2. Como condição de validade e eficácia, todos os atos devem ser realizados de forma eletrônica diretamente no BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES WWW.BLL.COM.BR, conforme art. 17, § 4º da Lei 14.133, de 2021.

22.3. Todas as comunicações serão formalizadas através do BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES WWW.BLL.COM.BR-

22.4. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo pregoeiro.

22.5. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

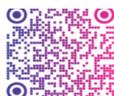
22.6. No julgamento das propostas e da habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

22.7. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

22.8. Verificada qualquer irregularidade a Autoridade Superior determinará o retorno dos autos para o devido saneamento.

22.9. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os

Praça Prof. Elias Pereira de Souza Filho, nº 300
Centro, Feira da Mata – BA, CEP: 46.446-000



www.feiradamata.ba.gov.br
Atendimento ao Cidadão: (77) 3474-1130

CNPJ nº: 16.416.125/0001-37





interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

22.10. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

22.11. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

22.12. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

22.13. O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

22.13.1. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

22.14. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

22.15. A Autoridade Superior do FEIRA DA MATA, poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

22.15.1. A anulação do pregão induz à do contrato.

22.15.2. A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

22.16. É facultado à autoridade superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

22.16.1. Conforme entendimento do Plenário do Tribunal de Contas da União, exarado no Acórdão n. 1211/2021-Plenário, não é considerado documento novo, *comprobatório de condição atendida pelo licitante quando apresentou sua proposta, que não foi juntado com os demais comprovantes de habilitação e/ou da proposta, por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pelo pregoeiro.*

22.17. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.bll.com.br, e também poderão www.feiradamata.ba.gov.br ou Prefeitura Municipal de Feira da Mata, Praça Prefeito Elias Pereira de Souza Filho nº 300 – Centro Informações: (77) 3474.1126. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;

ANEXO II – MINUTA DO CONTRATO

Feira da Mata-BA, 30 de maio de 2025.

Praça Pref. Elias Pereira de Souza Filho, nº 300
Centro, Feira da Mata – BA, CEP: 46.446-000

CNPJ nº: 16.416.125/0001-37



www.feiradamata.ba.gov.br
Atendimento ao Cidadão: (77) 3474-1130





Valmir Macedo Rodrigues
CAR Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA

Praça Pref. Elias Pereira de Souza Filho, nº 300
Centro, Feira da Mata - BA, CEP: 46.446-000

CNPJ nº: 16.416.125/0001-37



www.feiradamata.ba.gov.br
Atendimento ao Cidadão: (77) 3474-1130





ANEXO I

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETIVO

- 1.1.** O presente Termo de Referência reúne o conjunto de informações necessárias e as condições mínimas exigíveis, tendo por objetivo subsidiar o processo licitatório, com o escopo de promover a O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para Contratação de pessoa jurídica para Aquisição de móveis, conforme especificações e quantidades estabelecidas nesse Termo de Referência.
- 1.2.** A aquisição será realizada mediante licitação na modalidade PREGÃO, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE .
- 1.3.** A relação dos itens a serem adquiridos e suas quantidades estão constantes no ANEXO A deste Termo de Referência.
- 1.4.** No preço cotado deverão estar incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Justifica – se pela necessidade de atendimento odontológico a população do Município, principalmente aqueles que necessitam do Sistema Único de Saúde – SUS, assegurando uma melhor qualidade de vida a seus munícipes.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS/SERVIÇOS COMUNS

- 3.1.** O objeto a ser contratado é de natureza comum nos termos do inciso XIII da Lei 14.133/2021, as sendo que o desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado.

4. ENTREGA E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

- 4.1** O prazo de entrega dos bens/serviços é de 08 (oito) dias prorrogável por igual período a critério da Administração, contados do recebimento da ORDEM DE FORNECIMENTO, emitida pela Secretaria Municipal de Saúde das 8h às 12h .
- 4.2** Os bens/serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de até 03 (três) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas prevista neste instrumento.
- 4.3** O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1 São obrigações da Contratante:

- 6.1.1** Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- 6.1.2** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens/serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 6.1.1.** Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 6.1.2.** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

Praça Prof. Elias Pereira de Souza Filho, nº 300
Centro, Feira da Mata – BA, CEP: 46.446-000

CNPJ nº: 16.416.125/0001-37



www.feiradamata.ba.gov.br
Atendimento ao Cidadão: (77) 3474-1130





6.1.3. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

6.1.4. Responder, no prazo de 15 (quinze) dias os pedidos de repactuação de preços e restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro.

6.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

7.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, procedência e prazo de validade;

7.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

7.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

7.1.4. Comunicar, imediatamente após tomarem conhecimento, à Contratante os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, a compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.1.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

8. DA SUBCONTRATAÇÃO

8.1. Em nenhuma hipótese poderá haver subcontratação integral do objeto. A subcontratação parcial será permitida em situações devidamente fundamentadas e justificadas, devendo ser aceitas pela Contratante.

9. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

9.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

10. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

10.1. Nos termos do art. 117, da Lei nº 14.133, de 2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens/serviços, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

10.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art.

Praça Prof. Elias Pereira de Souza Filho, nº 300
Centro, Feira da Mata - BA, CEP: 46.446-000



www.feiradamata.ba.gov.br
Atendimento ao Cidadão: (77) 3474-1130

CNPJ nº: 16.416.125/0001-37





120 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.3. O representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11. DO PAGAMENTO

11.1. O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

11.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

11.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei n.º 14.133, de 2021.

11.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

11.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

11.6. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

11.7. Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado, a critério da contratante.

11.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

11.9. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

11.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação de habilitação.

11.10.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

11.11. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

11.12. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o

Praça Pref. Elias Pereira de Souza Filho, nº 300
Centro, Feira da Mata - BA, CEP: 46.446-000



www.feiradamata.ba.gov.br
Atendimento ao Cidadão: (77) 3474-1130

CNPJ nº: 16.416.125/0001-37





efetivo adimplimento da parcela, que será calculada *pro rata die* sobre INPC.

12. DO REAJUSTE

12.1. Os preços são fixos e irrealizáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

12.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice INPC exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

12.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

12.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o contratante pagará à contratada a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a contratada obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

12.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

12.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

12.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

12.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

13. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

13.1. Dispensada em razão do objeto.

14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei n.º 14.133, de 2021, o licitante/adjudicatário que:

- I. dar causa à inexecução parcial do contrato;
- II. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III. dar causa à inexecução total do contrato;
- IV. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- V. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- VI. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VII. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- VIII. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

Praça Prof. Elias Pereira de Souza Filho, nº 300
Centro, Feira da Mata - BA, CEP: 46.446-000

CNPJ nº: 16.416.125/0001-37



www.feiradamata.ba.gov.br
Atendimento ao Cidadão: (77) 3474-1130





- IX. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- X. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- XI. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- XII. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

14.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

- I. advertência;
- II. multa;
- III. impedimento de licitar e contratar;
- IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

14.2.1. A sanção prevista no inciso I deste será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do item 14.1, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

14.2.2. O atraso injustificado ou retardamento na entrega do objeto deste certame sujeitará a contratada, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) do valor, tem como base o valor total da solicitação/ordem de fornecimento.

14.2.3. Após 21º (vigésimo primeiro) dia de atraso na entrega do objeto será considerado inexecução, total quando for a primeira entrega ou parcial a partir da segunda entrega.

14.2.4. Nos casos de cometimento das infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do item 14.1, será aplicada multa de 10% sobre o valor de referência do item/lote.

14.2.5. Nos casos de cometimento das infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do item 14.1, será aplicada multa de 15% sobre o valor de referência do item/lote.

14.2.6. Será aplicada sanção de impedimento de licitar e contratar na hipótese de cometimento das infrações previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do item 14.1.

14.2.7. Será aplicada sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar na hipótese de cometimento das infrações previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do item 14.1.

14.2.8. A multa prevista neste item será descontada dos créditos que a contratada possuir com o FEIRA DA MATA - BA, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.

14.2.9. Em caso de reincidência, a multa poderá ser aplicada em dobro, respeitando o limite máximo de 30% (trinta por cento).

14.2.10. As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 14.2 poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II mesmo item.

14.2.11. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, quando for o caso, ou será cobrada judicialmente.

Praça Prof. Elias Pereira de Souza Filho, nº 300
Centro, Feira da Mata - BA, CEP: 46.446-000

CNPJ nº: 16.416.125/0001-37



www.feiradamata.ba.gov.br
Atendimento ao Cidadão: (77) 3474-1130





14.2.12. A aplicação das sanções previstas neste Edital artigo não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

14.2.13. As sanções serão processadas de acordo com a Lei 14.133/2021.

15. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

15.1. O custo estimado da contratação

16. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

16.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do município para o exercício de 2024.

17. DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do contrato será realizada pelo servidor abaixo indicado:

Secretaria Municipal de Saúde, Será designado a servidora, Laís Nogueira Silveira nomeada pelo decreto nº 099/2021 datado de 01 de fevereiro de 2021,

Secretaria Municipal de Educação, Será designado o servidor, Josué Gomes Nogueira nomeado pelo o decreto nº 100/02021 datado 01 de fevereiro de 2021

Secretaria Municipal de Obra e Urbanismo, será designado o servidor José Aparecido dos Santos nomeado pelo o decreto nº 101/2021 datado 01 de fevereiro de 2021

Secretaria Municipal de Ação Social, Será designado a servidora Daiana Rodrigues Gomes Nogueira nomeada pelo o decreto nº 102/2021 datado 01 de fevereiro de 2021.

Secretaria Municipal de Transportes, será designado o servidor Abdias Baliza Macedo, nomeado pelo o decreto nº 103/2021 datado 01 de fevereiro de 2021.

Secretaria municipal de Finanças; Secretaria de Municipal de Agricultura; Secretaria de Esporte e Lazer; Secretaria de Meio Ambiente, Turismo e Desenvolvimento sustentável, será designado o servido Vinicius Eduardo de Souza da Silva, nomeado pelo o decreto nº104 datado 01 de fevereiro de 2021

Os fiscais deverão anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas ao Contrato e determinar, quando necessário, a regularização das falhas observadas.

ANEXO A

LOTE 01

ITEM 1 - CADEIRA GIRATORIA

Rodízio de PU: Constituído de duas roldanas circulares, na dimensão de 55 mm de diâmetro, fabricadas em sua região central em poliamida (PA) e em sua banda de rodagem em poliuretano (PU), **Base de Alumínio:** Constituída com cinco pás de apoio para fixação dos rodízios e uma furação central conifcada para acoplamento da coluna a gás, obtendo um diâmetro na ordem de 706 mm. O conjunto é fabricado em material de liga de alumínio pelo processo de injeção sob pressão. **Coluna a Gás** É constituída de um corpo cilíndrico denominado câmara, fabricado em aço carbono na medida externa de 50 mm, conformado em uma de suas extremidades pelo processo de conificação para perfeita fixação na base. A coluna é classe 4 e possui curso de 123mm. **Mecanismo Relax** Fabricado em aço com corpo fixo desenvolvido em chapa de 2,65 mm de espessura, e corpo móvel desenvolvido em chapa de 2,25 mm de espessura. O mecanismo

Praça Pref. Elias Pereira de Souza Filho, nº 300
Centro, Feira da Mata - BA, CEP: 46.446-000

CNPJ nº: 16.416.125/0001-37



www.feiradamata.ba.gov.br
Atendimento ao Cidadão: (77) 3474-1130





recebe uma proteção de preparação de superfície metálica e revestimento eletroestático epóxi em pó, que garante proteção e maior vida útil ao produto. Possui apenas uma alavanca localizada no lado direito, que ao ser rotacionada comanda o acionamento da coluna a gás, para regulagem de altura da cadeira, e ao ser puxada, trava e destrava o movimento de reclinção do encosto. O mecanismo possui os seguintes recursos: Movimento sincronizado de reclinção do encosto/assento com uma posição de travamento, e relação de inclinação de 1:1. Opção de livre flutuação, onde o encosto encontra-se livre para movimentação, mantendo o mesmo sempre em contato e sob pressão com as costas do usuário. Essa pressão pode ser ajustada através de um knob na parte frontal do mecanismo. **Apoia Braços** Sua estrutura é composta por dois segmentos distintos, a estrutura frontal fabricada com tubo de aço carbono, medindo 20 x 45 mm e com espessura de 1,5 mm, produzido por meio do processo mecânico de calandragem, e a estrutura superior, responsável por realizar o apoio dos braços do usuário. Essa é desenvolvida em polipropileno através do processo de injeção, e possui dimensões aproximadas de 395 mm de comprimento, 49 mm de largura e 7 mm de espessura. Nas extremidades inferiores do apoia braços têm-se duas ponteiras, desenvolvidas para proteção e acabamento do conjunto, fabricadas em polipropileno, pelo processo de injeção. O conjunto recebe uma proteção de preparação de superfície metálica em nanocerâmica, e revestimento eletroestático epóxi, que garante proteção e maior vida útil ao produto **Assento / Encosto** Conjunto constituído por duas conchas desenvolvidas em compensado de madeira, ambas com aproximadamente 6 mm de espessura, usinadas e furadas de maneira a se obter a configuração do produto. Na localização dos furos são inseridas porcas de fixação com garras. Uma das conchas é inteira e outra segmentada em duas partes, sendo uma parte responsável por estruturar o encosto e outra por estruturar o assento. Após tapeçadas ambas as partes são unidas entre si através formando uma concha única. Essa é encaixada na concha inteira já tapeçada, por meio de dois suportes, fabricados em chapa de aço carbono com espessura de 2,25 mm protegidos contra corrosão à base de eletrodeposição a zinco, localizados na região superior do encosto e fixada na região frontal do assento. Possui dimensões aproximadas de 500 mm de largura e 500 mm de altura, enquanto o assento possui dimensões aproximadas de 500 mm de largura e 450 mm de profundidade. Na estrutura da concha são fixadas almofadas de espuma flexível à base de poliuretano (PU), fabricadas pelo processo de laminação. A almofada do assento possui densidade controlada de 45 kg/m³, e a almofada do encosto possui densidade controlada de 30 kg/m³, podendo em ambas ocorrer variações de +/- 10 %, e espessura média de 60 mm.

QUANTIDADES: 1 UNIDADES

ITEM 2 - CADEIRA PE SKI

Base com configuração definida por uma estrutura fixa fabricada em tubo de aço carbono com as medidas de 20 x 45 mm e espessura de 1,5 mm, confeccionada pelo processo de calandragem, e em tubo de configuração oblonga com dimensões de 16 x 30 mm e espessura 1,5 mm. O suporte para o assento é fabricado em tubo de aço carbono com diâmetro de 25,4 mm com parede de 1,90 mm, confeccionado pelo processo de curvamento de tubos. Estrutura e suportes são unidos entre si pelo processo de soldagem MIG. A estrutura contém quatro sapatas desenvolvidas para manter a base apoiada sobre o piso e principalmente evitar o contato direto do metal com a superfície de apoio. Nas extremidades inferiores da estrutura têm-se dois tampões, desenvolvidos para proteção e acabamento do conjunto, fabricados em material termoplástico denominado polipropileno (PP), pelo processo de injeção. A fixação do conjunto à estrutura da concha é feita através de dois suportes fixados na parte superior da concha, fabricados em chapa de aço carbono com espessura de 4 mm, fixados por meio de parafusos e unidos ao apoia braços através de soldagem MIG. O conjunto recebe uma proteção contra corrosão, caracterizada pelo processo de preparação de superfície metálica pela tecnologia nanocerâmica e revestida por pintura eletrostática epóxi pó, ou cromagem. **Apoia Braços** fabricado em um conjunto de apoio para braços na condição fixa é utilizado para posicionamento dos braços em uma única posição, ergonomicamente confortável, fabricado em polipropileno pelo processo de injeção. **Assento / Encosto** Conjunto constituído por duas conchas desenvolvidas em compensado de madeira, ambas com aproximadamente 6 mm de espessura, usinadas e furadas de maneira a se obter a configuração do produto. Na localização dos furos são inseridas porcas de fixação com garras. Uma das conchas é inteira e outra segmentada em duas partes, sendo uma parte responsável por estruturar o encosto e outra por estruturar o assento. Após tapeçadas ambas as partes são unidas entre si através formando uma concha única. Essa é encaixada na concha inteira já tapeçada, por meio de dois suportes, fabricados em chapa de aço carbono com espessura de 2,25 mm protegidos contra corrosão à base de eletrodeposição a zinco, localizados na região superior do encosto e fixada na região frontal do assento. Possui dimensões aproximadas de 500 mm de largura e 500 mm de altura, enquanto o assento possui dimensões aproximadas de 500 mm de largura e 450 mm de profundidade. Na estrutura da concha são fixadas almofadas de espuma flexível à base de poliuretano (PU), fabricadas pelo processo de laminação. A almofada do assento possui densidade controlada de 45 kg/m³, e a almofada

Praça Prof. Elias Pereira de Souza Filho, nº 300
Centro, Feira da Mata - BA, CEP: 46.446-000



www.feiradamata.ba.gov.br
Atendimento ao Cidadão: (77) 3474-1130

CNPJ nº: 16.416.125/0001-37





do encosto possui densidade controlada de 30 kg/m³, podendo em ambas ocorrer variações de +/- 10 %, e espessura média de 60 mm.

QUANTIDADES: 2 UNIDADES

ITEM 3 - MESA DIRETORIA

Mesa produzida em sua totalidade em mdf em mdf de 2,5 cm de espessura amadeirada sendo o tampo em formato retangular com cantos arredondados e bordas de contato com o usuário concava e borda frontal convexa. Sendo ao lado convexa com uma borda de 15 cm em tom amadeirado diferente a confecção da totalidade da mesa. Mesa possui Pés niveladores antiderrapantes ficados através de chapa de aço u pintadas com tinta a pó epóxi eletrostaticamente. Bordas com fita de pvc flexível colada em máquina em sistema hot melting de alta temperatura com espessura de 2 mm e arestas arredondas a montagem do móvel deverá ser executada através de dispositivos de montagem rápida, sistema de fixação para uniões entre painéis e laterais de mdf que possui travamento por meio de sistema excêntrico, que fixa o painel contra a lateral garantindo uma união firme, sem folgas e com acabamento superior, sendo que os parafusos utilizados para o seu travamento não ficam aparentes no móvel, não apresentando externamente parafusos MEDIDAS DA MESA 200X90X76 CM. (LxPxA)

O licitante provisoriamente vencedor do lote, deverá encaminhar os seguintes laudos técnicos, emitidos por laboratório acreditado pelo inmetro para o fabricante dos móveis conforme ABNT NBR ISSO/IEC 17025, em até 02(duas) horas após a declaração de vencedor pelo pregoeiro.

Nbr 16332:2014 - Móveis De Madeira — Fita De Borda E Suas Aplicações — Requisitos E Métodos De Ensaio Que Atendam A: Ensaio De Determinação Da Resistência Ao Corte Cruzado Conforme Item 6.1.2 Da Norma Nbr 16332:2014 Ensaio De Resistência Ao Álcool Etilico Conforme Item 6.1.3 Da Norma Nbr 16332:2014 Ensaio De Colagem (Resistência À Tração), Conforme O Anexo A Da Norma Nbr 16332:2014 Com Resultado Obtido De No Mínimo 140 N. Ensaio Conforme De Resistência À Luz Uv Conforme Item 6.1.1 Da Norma Nbr 16332:2014 Ensaio Conforme De Resistência A Temperatura Conforme Item 6.2.1 Da Norma Nbr 16332:2014 Ensaio Conforme De Resistência À Temperatura E Umidade Conforme Item 6.2.2 Da Norma Nbr 16332:2014.

QUANTIDADES: 1 UNIDADES

ITEM 4 - ARMARIO BAIXO

Armário produzido em sua totalidade em mdf com espessura de 1,5 cm. Modulo possui aplicação de duas portas de abrir com fixação com dobradiças tipo copo com amortecimento. Puxadores ocultos com batentes fixados em ângulo de 45° na parte superior das portas. Bordas com fita de pvc flexível colada em máquina em sistema hot melting de alta temperatura com espessura de 2 mm e arestas arredondas a montagem do móvel deverá ser executada através de dispositivos de montagem rápida, sistema de fixação para uniões entre painéis e laterais de mdf que possui travamento por meio de sistema excêntrico, que fixa o painel contra a lateral garantindo uma união firme, sem folgas e com acabamento superior, sendo que os parafusos utilizados para o seu travamento não ficam aparentes no móvel, não apresentando externamente parafusos. Pés em alumínio fundido medindo 10cm de altura em formato cônico, com regulagem e fixados ao móvel, através de buchas metálicas americana e parafusos. Dimensões 90x45x80 cm

O licitante provisoriamente vencedor do lote, deverá encaminhar os seguintes laudos técnicos, emitidos por laboratório acreditado pelo inmetro para o fabricante dos móveis conforme ABNT NBR ISSO/IEC 17025, em até 02(duas) horas após a declaração de vencedor pelo pregoeiro.

Nbr 16332:2014 - Móveis De Madeira — Fita De Borda E Suas Aplicações — Requisitos E Métodos De Ensaio Que Atendam A: Ensaio De Determinação Da Resistência Ao Corte Cruzado Conforme Item 6.1.2 Da Norma Nbr 16332:2014 Ensaio De Resistência Ao Álcool Etilico Conforme Item 6.1.3 Da Norma Nbr 16332:2014 Ensaio De Colagem (Resistência À Tração), Conforme O Anexo A Da Norma Nbr 16332:2014 Com Resultado Obtido De No Mínimo 140 N. Ensaio Conforme De Resistência À Luz Uv Conforme Item 6.1.1 Da Norma Nbr 16332:2014 Ensaio Conforme De Resistência A Temperatura Conforme Item 6.2.1 Da Norma Nbr 16332:2014 Ensaio Conforme De Resistência À Temperatura E Umidade Conforme Item 6.2.2 Da Norma Nbr 16332:2014.

QUANTIDADE: 2 UNIDADES

ITEM 5 - ESTANTE

Estante com 11 nichos produzidos em MDF com 1,5cm de espessura revestido nas duas faces. Demais partes em MDF com 1,5cm de espessura, revestido nas duas faces. Fundo fechado e inserido entre as laterais. O móvel possui acabamento com Bordas termoplástica extrudada, confecciona em PVC (cloreto de polivinila), acabamento de superfície texturizado colorido ou branco, fixada pelo processo de colagem com adesivo "hot melting" em máquina sob alta

Praça Pref. Elias Pereira de Souza Filho, nº 300
Centro, Feira da Mata - BA, CEP: 46.446-000



www.feiradamata.ba.gov.br
Atendimento ao Cidadão: (77) 3474-1130

CNPJ nº: 16.416.125/0001-37





temperatura e 2 mm de espessura. O ponto de encontro da fita de bordo não deve apresentar espaços ou deslocamentos que facilitem seu arrancamento, devendo receber acabamento fresado após a colagem, configurando arredondamento dos bordos em 2 mm. A montagem do móvel deverá ser executada através de dispositivos de montagem rápida sistema de fixação para uniões entre painéis e laterais de mdf que possui travamento por meio de sistema excêntrico, que fixa o painel contra a lateral garantindo uma união firme, sem folgas e com acabamento superior, sendo que os parafusos utilizados para o seu travamento não ficam aparentes no móvel, não apresentando externamente parafusos. Pés em alumínio fundido medindo 10cm de altura em formato cônico, com regulagem e fixados ao móvel, através de buchas metálicas americana e parafusos. Dimensões 360X35X100CM

O licitante provisoriamente vencedor do lote, deverá encaminhar os seguintes laudos técnicos, emitidos por laboratório acreditado pelo inmetro para o fabricante dos móveis conforme ABNT NBR ISSO/IEC 17025, em até 02(duas) horas após a declaração de vencedor pelo pregoeiro.

Nbr 16332:2014 - Móveis De Madeira — Fita De Borda E Suas Aplicações — Requisitos E Métodos De Ensaio Que Atendam A: Ensaio De Determinação Da Resistência Ao Corte Cruzado Conforme Item 6.1.2 Da Norma Nbr 16332:2014 Ensaio De Resistência Ao Álcool Etilico Conforme Item 6.1.3 Da Norma Nbr 16332:2014 Ensaio De Colagem (Resistência À Tração), Conforme O Anexo A Da Norma Nbr 16332:2014 Com Resultado Obtido De No Mínimo 140 N. Ensaio Conforme De Resistência À Luz Uv Conforme Item 6.1.1 Da Norma Nbr 16332:2014 Ensaio Conforme De Resistência A Temperatura Conforme Item 6.2.1 Da Norma Nbr 16332:2014 Ensaio Conforme De Resistência À Temperatura E Umidade Conforme Item 6.2.2 Da Norma Nbr 16332:2014.

QUANTIDADE: 1 UNIDADE

ITEM 6 - CADEIRA 4 PÉS COM RODÍZIO

Cadeira tipo 4 pés com assento encosto confeccionados em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais com espessuras mínimas de 5 mm estrutura; Assento com largura de 430 mm e profundidade de 447 mm obtendo raio na aba frontal de 39mm para ergonomia do usuário, encosto com largura de 423 mm e extensão vertical do encosto em 237 mm; o encosto possui duas colunas verticais em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais para encaixe na estrutura com altura de 277 mm encobrendo a estrutura metálica, raio ergonômico do encosto em 476 mm. Encosto fixado a estrutura através de 2 rebite de repuxo de alumínio de forma oculta a base do assento da cadeira. Assento fixado a estrutura através de 4 rebite de repuxo de alumínio na parte inferior do assento em abas de fixação com reforços. Assento e encosto livre de vãos acessíveis que não causem danos aos usuários Estrutura em sua totalidade em tubo de 1 polegada na espessura 1,5 mm sendo duas colunas laterais interligadas por um arco traseiro configurando os pés traseiros e uma travessa frontal. estrutura deve ser unidas as partes entre si por meio de solda mig, configurando uma estrutura única recebendo tratamento e banho contra oxidação com disposição de fosfato de ferro, eliminar rebarbas, respingos de solda, esmerilhar juntas e arredondar cantos agudos para evitar danos aos usuários. Estrutura com tratamento anticorrosão e com fosfato de ferro e Pintura com tinta eletrostática em pó epóxi. Ponteiros dos pés em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais com uma bucha metálica para aplicação de rodízios sem travas aos pés da cadeira.

Altura do chão ao assento – 46 cm - tolerância \pm 1cm.

O licitante provisoriamente vencedor do lote, deverá encaminhar os seguintes laudos técnicos, emitidos por laboratório acreditado pelo inmetro para o fabricante dos móveis conforme ABNT NBR ISSO/IEC 17025, em até 02(duas) horas após a declaração de vencedor pelo pregoeiro.

ENSAIO DE CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À NÉVOA SALINA NEUTRA: NBR 17088:2023 - Corrosão por Exposição à Névoa Salina – Métodos de ensaio; NBR ISO 4628:2022 - Tintas e vernizes — Avaliação da degradação de revestimento — Designação da quantidade e tamanho dos defeitos e da intensidade de mudanças uniformes na aparência - Parte 3: Avaliação do grau de enferrujamento NBR 5841:2015 - Determinação do grau de empolamento de superfícies pintadas; obtendo resultados em laudos em ensaios de 1000 horas : Grau de empolamento quando a densidade de distribuição das bolhas conforme a Norma NBR 5841:2015 d0 = Isento de bolhas; Grau de empolamento quando ao tamanho das bolhas conforme a Norma NBR 5841:2015 t0 = Isento de bolhas; Grau de enferrujamento conforme a Norma NBR ISO 4628-3:2022 Ri 0 = 0% de área enferrujada ENSAIO DE CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA: NBR 8095:2015 - Material metálico revestido e não revestido - corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada - método de ensaio; NBR ISO 4628:2022 - Tintas e vernizes — Avaliação da degradação de revestimento — Designação da quantidade e tamanho dos defeitos e da intensidade de mudanças uniformes na aparência - Parte 3: Avaliação do grau de enferrujamento; NBR 5841:2015 - Determinação do grau de empolamento de superfícies pintadas obtendo resultados em laudos de 1000 horas: Grau de empolamento quando a densidade de distribuição das bolhas conforme

Praça Pref. Elias Pereira de Souza Filho, nº 300
Centro, Feira da Mata – BA, CEP: 46.446-000



www.feiradamata.ba.gov.br
Atendimento ao Cidadão: (77) 3474-1130

CNPJ nº: 16.416.125/0001-37





a Norma NBR 5841:2015 d0 = Isento de bolhas; Grau de empolamento quando ao tamanho das bolhas conforme a Norma NBR 5841:2015 t0 = Isento de bolhas; Grau de enferrujamento conforme a Norma NBR ISO 4628-3:2022 Ri 0 = 0 % de área enferrujada ENSAIO DE CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO AO DIÓXIDO DE ENXOFRE – SO₂ - NBR 8096:1983 - Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre - Método de ensaio; NBR ISO 4628:2022 - Tintas e vernizes — Avaliação da degradação de revestimento — Designação da quantidade e tamanho dos defeitos e da intensidade de mudanças uniformes na aparência - Parte 3: Avaliação do grau de enferrujamento; NBR 5841:2015 - Determinação do grau de empolamento de superfícies pintadas obtendo resultados por tempo de 25 ciclos: Grau de empolamento quando a densidade de distribuição das bolhas conforme a Norma NBR 5841:2015 d0 = Isento de bolhas; Grau de empolamento quando ao tamanho das bolhas conforme a Norma NBR 5841:2015 t0 = Isento de bolhas; Grau de enferrujamento conforme a Norma NBR ISO 4628-3:2022 Ri 0 = 0 % de área enferrujada

QUANTIDADE: 8 UNIDADES

ITEM 7 - MESA DE REUNIAO

Mesa produzida em sua totalidade em mdf, sendo laterais e painéis em mdf de 2,5 cm Pés niveladores antiderrapantes fixados através de chapa de aço u pintadas com tinta a pó epóxi eletrostaticamente. Bordas com fita de pvc flexível colada em máquina em sistema hot melting de alta temperatura com espessura de 2 mm e arestas arredondas a montagem do móvel deverá ser executada através de dispositivos de montagem rápida, sistema de fixação para uniões entre painéis e laterais de mdf que possui travamento por meio de sistema excêntrico, que fixa o painel contra a lateral garantindo uma união firme, sem folgas e com acabamento superior, sendo que os parafusos utilizados para o seu travamento não ficam aparentes no móvel, não apresentando externamente parafusos MEDIDAS DA MESA 200X60X76 CM.

O licitante provisoriamente vencedor do lote, deverá encaminhar os seguintes laudos técnicos, emitidos por laboratório acreditado pelo inmetro para o fabricante dos móveis conforme ABNT NBR ISSO/IEC 17025, em até 02(duas) horas após a declaração de vencedor pelo pregoeiro.

Nbr 16332:2014 - Móveis De Madeira — Fita De Borda E Suas Aplicações — Requisitos E Métodos De Ensaio Que Atendam A: Ensaio De Determinação Da Resistência Ao Corte Cruzado Conforme Item 6.1.2 Da Norma Nbr 16332:2014 Ensaio De Resistência Ao Álcool Etilico Conforme Item 6.1.3 Da Norma Nbr 16332:2014 Ensaio De Colagem (Resistência À Tração), Conforme O Anexo A Da Norma Nbr 16332:2014 Com Resultado Obtido De No Mínimo 140 N. Ensaio Conforme De Resistência À Luz Uv Conforme Item 6.1.1 Da Norma Nbr 16332:2014 Ensaio Conforme De Resistência A Temperatura Conforme Item 6.2.1 Da Norma Nbr 16332:2014 Ensaio Conforme De Resistência À Temperatura E Umidade Conforme Item 6.2.2 Da Norma Nbr 16332:2014

QUANTIDADE: 1 UNIDADE

ITEM 8 - ARMARIO

Armário produzido em sua totalidade em mdf com espessura de 1,5 cm. Modulo possui aplicação de duas portas de abrir com fixação com dobradiças tipo copo com amortecimento. Puxadores ocultos com batentes fixados em ângulo de 45° na parte superior das portas. Bordas com fita de pvc flexível colada em máquina em sistema hot melting de alta temperatura com espessura de 2 mm e arestas arredondas a montagem do móvel deverá ser executada através de dispositivos de montagem rápida, sistema de fixação para uniões entre painéis e laterais de mdf que possui travamento por meio de sistema excêntrico, que fixa o painel contra a lateral garantindo uma união firme, sem folgas e com acabamento superior, sendo que os parafusos utilizados para o seu travamento não ficam aparentes no móvel, não apresentando externamente parafusos. Pés em alumínio fundido medindo 10cm de altura em formato cônico, com regulagem e fixados ao móvel, através de buchas metálicas americana e parafusos. Dimensões 90x45x114cm

O licitante provisoriamente vencedor do lote, deverá encaminhar os seguintes laudos técnicos, emitidos por laboratório acreditado pelo inmetro para o fabricante dos móveis conforme ABNT NBR ISSO/IEC 17025, em até 02(duas) horas após a declaração de vencedor pelo pregoeiro.

Nbr 16332:2014 - Móveis De Madeira — Fita De Borda E Suas Aplicações — Requisitos E Métodos De Ensaio Que Atendam A: Ensaio De Determinação Da Resistência Ao Corte Cruzado Conforme Item 6.1.2 Da Norma Nbr 16332:2014 Ensaio De Resistência Ao Álcool Etilico Conforme Item 6.1.3 Da Norma Nbr 16332:2014 Ensaio De Colagem (Resistência À Tração), Conforme O Anexo A Da Norma Nbr 16332:2014 Com Resultado Obtido De No Mínimo 140 N. Ensaio Conforme De Resistência À Luz Uv Conforme Item 6.1.1 Da Norma Nbr 16332:2014 Ensaio Conforme De Resistência A Temperatura Conforme Item 6.2.1 Da Norma Nbr 16332:2014 Ensaio Conforme De Resistência À Temperatura E Umidade Conforme Item 6.2.2 Da Norma Nbr 16332:2014.

Praça Pref. Elias Pereira de Souza Filho, nº 300
Centro, Feira da Mata - BA, CEP: 46.446-000

CNPJ nº: 16.416.125/0001-37



www.feiradamata.ba.gov.br
Atendimento ao Cidadão: (77) 3474-1130



**QUANTIDADE: 2 UNIDADES****ITEM 9 – GUARDA VOLUME 12 PORTAS**

Armário guarda volume com 12 portas construído em seu todo em mdf de 1,5 mm, possui 12 portas em mdf de 1,5 cm com fechaduras individuais em todas as portas do móvel, cada nicho tem espaço interno de 32 x 42 x 39 cm (LPA), fundo do móvel em mdf de 1,5 cm, portas fixadas através de dobradiças copo com sistema de amortecimento, sendo 2 dobradiças por portas, sobre as portas possui. Puxadores das portas de forma oculta com batentes em 45°. O móvel possui acabamento com Bordas termoplástica extrudada, confecciona em PVC (cloreto de polivinila), acabamento de superfície texturizado colorido ou branco, fixada pelo processo de colagem com adesivo "hot melting" em máquina sob alta temperatura e 2 mm de espessura. O ponto de encontro da fita de bordo não deve apresentar espaços ou deslocamentos que facilitem seu arrancamento, devendo receber acabamento fresado após a colagem, configurando arredondamento dos bordos em 2 mm. Cada compartimento deve conter fechadura individual com chave. A montagem do móvel deverá ser executada através de dispositivos de montagem rápida sistema de fixação para uniões entre painéis e laterais de mdf que possui travamento por meio de sistema excêntrico, que fixa o painel contra a lateral garantindo uma união firme, sem folgas e com acabamento superior, sendo que os parafusos utilizados para o seu travamento não ficam aparentes no móvel, não apresentando externamente parafusos. Pés em alumínio fundido medindo 10cm de altura em formato cônico, com regulagem e fixados ao móvel, através de buchas metálicas americana e parafusos. medidas de 105 x 45 x 180 cm (lpa).

O licitante provisoriamente vencedor do lote, deverá encaminhar os seguintes laudos técnicos, emitidos por laboratório acreditado pelo inmetro para o fabricante dos móveis conforme ABNT NBR ISSO/IEC 17025, em até 02(duas) horas após a declaração de vencedor pelo pregoeiro.

Nbr 16332:2014 - Móveis De Madeira — Fita De Borda E Suas Aplicações — Requisitos E Métodos De Ensaio Que Atendam A: Ensaio De Determinação Da Resistência Ao Corte Cruzado Conforme Item 6.1.2 Da Norma Nbr 16332:2014 Ensaio De Resistência Ao Álcool Etilico Conforme Item 6.1.3 Da Norma Nbr 16332:2014 Ensaio De Colagem (Resistência À Tração), Conforme O Anexo A Da Norma Nbr 16332:2014 Com Resultado Obtido De No Mínimo 140 N. Ensaio Conforme De Resistência À Luz Uv Conforme Item 6.1.1 Da Norma Nbr 16332:2014 Ensaio Conforme De Resistência A Temperatura Conforme Item 6.2.1 Da Norma Nbr 16332:2014 Ensaio Conforme De Resistência À Temperatura E Umidade Conforme Item 6.2.2 Da Norma Nbr 16332:2014.

QUANTIDADE: 1 UNIDADE**ITEM 10 - CADEIRA 4 PES INFANTIL**

Cadeiras sendo tipo 4 pés com assento encosto confeccionados em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais com espessuras mínimas de 5 mm estrutura em sua totalidade em tubo de 1 polegada na espessura 1,5 mm sendo duas colunas laterais interligadas por um arco traseiro configurando os pés traseiros e uma travessa frontal. estrutura deve ser unidas as partes entre si por meio de solda mig, configurando uma estrutura única recebendo tratamento e banho contra oxidação com disposição de fosfato de ferro, eliminar rebarbas, respingos de solda, esmerilhar juntas e arredondar cantos agudos, pintura com tinta eletrostática em pó epóxi. Assento com largura de 430 mm e profundidade de 360 mm obtendo raio na aba frontal de 36mm para ergonomia do usuário, encosto com largura de 423 mm e extensão vertical do encosto em 198 mm; o encosto possui duas colunas verticais para encaixe na estrutura com altura de 286 mm, raio ergonômico do encosto em 445 mm. Encosto fixado a estrutura através de 2 rebite de repuxo de alumínio de forma oculta a base do assento da cadeira. Assento fixado a estrutura através de 4 rebite de repuxo de alumínio na parte inferior do assento em abas de fixação com reforços. Assento e encosto livre de vãos acessíveis que não causem danos aos usuários. Ponteiras dos pés em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais na mesma cor aplicada ao assento encosto e fixado por meio de encaixe ao tubo dos pés das cadeiras. Altura do chão ao assento – 35cm - tolerância ± 1cm.

O licitante provisoriamente vencedor do lote, deverá encaminhar os seguintes laudos técnicos, emitidos por laboratório acreditado pelo inmetro para o fabricante dos móveis conforme ABNT NBR ISSO/IEC 17025, em até 02(duas) horas após a declaração de vencedor pelo pregoeiro.

ENSAIO DE CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À NÉVOA SALINA NEUTRA: NBR 17088:2023 - Corrosão por Exposição à Névoa Salina – Métodos de ensaio; NBR ISO 4628:2022 - Tintas e vernizes — Avaliação da degradação de revestimento — Designação da quantidade e tamanho dos defeitos e da intensidade de mudanças uniformes na aparência - Parte 3: Avaliação do grau de enferrujamento NBR 5841:2015 - Determinação do grau de empolamento de superfícies pintadas; obtendo resultados em laudos em ensaios de 1000 horas : Grau de empolamento quando a densidade de distribuição

Praça Prof. Elias Pereira de Souza Filho, nº 300
Centro, Feira da Mata – BA, CEP: 46.446-000

CNPJ nº: 16.416.125/0001-37



www.feiradamata.ba.gov.br
Atendimento ao Cidadão: (77) 3474-1130





das bolhas conforme a Norma NBR 5841:2015 d0 = Isento de bolhas; Grau de empolamento quando ao tamanho das bolhas conforme a Norma NBR 5841:2015 t0 = Isento de bolhas; Grau de enferrujamento conforme a Norma NBR ISO 4628-3:2022 Ri 0 = 0% de área enferrujada ENSAIO DE CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA: NBR 8095:2015 - Material metálico revestido e não revestido - corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada - método de ensaio; NBR ISO 4628:2022 - Tintas e vernizes — Avaliação da degradação de revestimento — Designação da quantidade e tamanho dos defeitos e da intensidade de mudanças uniformes na aparência - Parte 3: Avaliação do grau de enferrujamento; NBR 5841:2015 - Determinação do grau de empolamento de superfícies pintadas obtendo resultados em laudos de 1000 horas: Grau de empolamento quando a densidade de distribuição das bolhas conforme a Norma NBR 5841:2015 d0 = Isento de bolhas; Grau de empolamento quando ao tamanho das bolhas conforme a Norma NBR 5841:2015 t0 = Isento de bolhas; Grau de enferrujamento conforme a Norma NBR ISO 4628-3:2022 Ri 0 = 0 % de área enferrujada ENSAIO DE CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO AO DIÓXIDO DE ENXOFRE – SO₂ - NBR 8096:1983 - Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre - Método de ensaio; NBR ISO 4628:2022 - Tintas e vernizes — Avaliação da degradação de revestimento — Designação da quantidade e tamanho dos defeitos e da intensidade de mudanças uniformes na aparência - Parte 3: Avaliação do grau de enferrujamento; NBR 5841:2015 - Determinação do grau de empolamento de superfícies pintadas obtendo resultados por tempo de 25 ciclos: Grau de empolamento quando a densidade de distribuição das bolhas conforme a Norma NBR 5841:2015 d0 = Isento de bolhas; Grau de empolamento quando ao tamanho das bolhas conforme a Norma NBR 5841:2015 t0 = Isento de bolhas; Grau de enferrujamento conforme a Norma NBR ISO 4628-3:2022 Ri 0 = 0 % de área enferrujada.

QUANTIDADE: 168 UNIDADES

IMTE 11 - CADEIRA 4 PÉS ADULTO

Cadeira tipo 4 pés com assento encosto confeccionados em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais com espessuras mínimas de 5 mm estrutura; Assento com largura de 430 mm e profundidade de 447 mm obtendo raio na aba frontal de 39mm para ergonomia do usuário, encosto com largura de 423 mm e extensão vertical do encosto em 237 mm; o encosto possui duas colunas verticais em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais para encaixe na estrutura com altura de 277 mm encobrindo a estrutura metálica, raio ergonômico do encosto em 476 mm. Encosto fixado a estrutura através de 2 rebite de repuxo de alumínio de forma oculta a base do assento da cadeira. Assento fixado a estrutura através de 4 rebite de repuxo de alumínio na parte inferior do assento em abas de fixação com reforços. Assento e encosto livre de vãos acessíveis que não causem danos aos usuários Estrutura em sua totalidade em tubo de 1 polegada na espessura 1,5 mm sendo duas colunas laterais interligadas por um arco traseiro configurando os pés traseiros e uma travessa frontal. estrutura deve ser unidas as partes entre si por meio de solda mig, configurando uma estrutura única recebendo tratamento e banho contra oxidação com disposição de fosfato de ferro, eliminar rebarbas, respingos de solda, esmerilhar juntas e arredondar cantos agudos para evitar danos aos usuários. Estrutura com tratamento anticorrosão e com fosfato de ferro e Pintura com tinta eletrostática em pó epóxi. Ponteiros dos pés em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais na mesma cor aplicada ao assento encosto e fixado por meio de encaixe ao tubo dos pés das cadeiras. Altura do chão ao assento – 46 cm - tolerância ± 1cm.

O licitante provisoriamente vencedor do lote, deverá encaminhar os seguintes laudos técnicos, emitidos por laboratório acreditado pelo inmetro para o fabricante dos móveis conforme ABNT NBR ISSO/IEC 17025, em até 02(duas) horas após a declaração de vencedor pelo pregoeiro.

ENSAIO DE CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À NÉVOA SALINA NEUTRA: NBR 17088:2023 - Corrosão por Exposição à Névoa Salina – Métodos de ensaio; NBR ISO 4628:2022 - Tintas e vernizes — Avaliação da degradação de revestimento — Designação da quantidade e tamanho dos defeitos e da intensidade de mudanças uniformes na aparência - Parte 3: Avaliação do grau de enferrujamento NBR 5841:2015 - Determinação do grau de empolamento de superfícies pintadas; obtendo resultados em laudos em ensaios de 1000 horas : Grau de empolamento quando a densidade de distribuição das bolhas conforme a Norma NBR 5841:2015 d0 = Isento de bolhas; Grau de empolamento quando ao tamanho das bolhas conforme a Norma NBR 5841:2015 t0 = Isento de bolhas; Grau de enferrujamento conforme a Norma NBR ISO 4628-3:2022 Ri 0 = 0% de área enferrujada ENSAIO DE CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA: NBR 8095:2015 - Material metálico revestido e não revestido - corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada - método de ensaio; NBR ISO 4628:2022 - Tintas e vernizes — Avaliação da degradação de revestimento — Designação da quantidade e tamanho dos defeitos e da intensidade de mudanças uniformes na aparência - Parte 3: Avaliação do grau de enferrujamento; NBR 5841:2015 - Determinação do grau de empolamento de superfícies pintadas obtendo resultados em laudos de 1000 horas: Grau de empolamento quando a densidade de distribuição das bolhas conforme a Norma NBR 5841:2015 d0 = Isento de bolhas; Grau de empolamento quando ao tamanho das bolhas conforme a

Praça Prof. Elias Pereira de Souza Filho, nº 300
Centro, Feira da Mata – BA, CEP: 46.446-000



www.feiradamata.ba.gov.br
Atendimento ao Cidadão: (77) 3474-1130

CNPJ nº: 16.416.125/0001-37





Norma NBR 5841:2015 t0 = Isento de bolhas; Grau de enferrujamento conforme a Norma NBR ISO 4628-3:2022 Ri 0 = 0 % de área enferrujada ENSAIO DE CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO AO DIÓXIDO DE ENXOFRE – SO₂ - NBR 8096:1983 - Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre - Método de ensaio; NBR ISO 4628:2022 - Tintas e vernizes — Avaliação da degradação de revestimento — Designação da quantidade e tamanho dos defeitos e da intensidade de mudanças uniformes na aparência - Parte 3: Avaliação do grau de enferrujamento; NBR 5841:2015 - Determinação do grau de empolamento de superfícies pintadas obtendo resultados por tempo de 25 ciclos: Grau de empolamento quando a densidade de distribuição das bolhas conforme a Norma NBR 5841:2015 d0 = Isento de bolhas; Grau de empolamento quando ao tamanho das bolhas conforme a Norma NBR 5841:2015 t0 = Isento de bolhas; Grau de enferrujamento conforme a Norma NBR ISO 4628-3:2022 Ri 0 = 0 % de área enferrujada.

QUANTIDADE: 5 UNIDADES

ITEM 12 - MESA PROFESSOR COM ARMARIO

Mesa produzida com mdf sendo o tampo em mdf de 2,5 cm e aplicação de laminado de alta pressão na parte superior do tampo. Mesa possui um painel em mdf de 1,5 cm de espessura e um armário porta cpu na lateral da mesa com aplicação de 4 rodízios sendo dois com trava e dois com giro livre fixado a base com parafusos e bucha metálicas. Armário possui uma porta em mdf de 1,5 cm fixada através de dobradiças tipo copo e puxador tipo concha de alumínio. Lateral de um dos lados da mesa sendo oposto do armário um pé com estrutura em tubo 5x3 cm com espessura de 1,20 mm possui uma coluna vertical e pé em tubo 5x3 cm de forma horizontal com ponteira para os pés construída em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais com furo central para fixação ao tubo com rebite repuxo alumínio com cabeça de 8,5 mm com a cor acompanhando a borda do tampo da mesa. Estrutura do pé deve eliminar rebarbas, respingos de solda, esmerilhar juntas e arredondar cantos agudos e ter aplicação pintura eletrostática com tinta em pó epóxi. Acabamento do armário com Acabamento em fita de borda termoplástica extrudada confeccionada em PVC(cloreto de polivinila), PP(polipropileno) ou PE(polietileno), com “primer” na face de colagem, com espessura mínima de 2mm colado em máquina e com hot melting de alta temperatura e com arestas arredondadas com 2 graus. O ponto de encontro da fita de borda não deve apresentar espaços ou deslocamentos que facilitem seu arrancamento Montagem do móvel através de dispositivos de montagem rápida sistema de fixação para uniões entre painéis e laterais de mdf que possui travamento por meio de sistema excêntrico, que fixa o painel contra a lateral garantindo uma união firme, sem folgas e com acabamento superior, sendo que os parafusos utilizados para o seu travamento não ficam aparentes no móvel, não apresentando externamente parafusos. Medidas 120x60x76 cm

O licitante provisoriamente vencedor do lote, deverá encaminhar os seguintes laudos técnicos, emitidos por laboratório acreditado pelo inmetro para o fabricante dos móveis conforme ABNT NBR ISSO/IEC 17025, em até 02(duas) horas após a declaração de vencedor pelo pregoeiro.

ENSAIO DE CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À NÉVOA SALINA NEUTRA: NBR 17088:2023 - Corrosão por Exposição à Névoa Salina – Métodos de ensaio; NBR ISO 4628:2022 - Tintas e vernizes — Avaliação da degradação de revestimento — Designação da quantidade e tamanho dos defeitos e da intensidade de mudanças uniformes na aparência - Parte 3: Avaliação do grau de enferrujamento NBR 5841:2015 - Determinação do grau de empolamento de superfícies pintadas; obtendo resultados em laudos em ensaios de 1000 horas : Grau de empolamento quando a densidade de distribuição das bolhas conforme a Norma NBR 5841:2015 d0 = Isento de bolhas; Grau de empolamento quando ao tamanho das bolhas conforme a Norma NBR 5841:2015 t0 = Isento de bolhas; Grau de enferrujamento conforme a Norma NBR ISO 4628-3:2022 Ri 0 = 0% de área enferrujada ENSAIO DE CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA: NBR 8095:2015 - Material metálico revestido e não revestido - corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada - método de ensaio; NBR ISO 4628:2022 - Tintas e vernizes — Avaliação da degradação de revestimento — Designação da quantidade e tamanho dos defeitos e da intensidade de mudanças uniformes na aparência - Parte 3: Avaliação do grau de enferrujamento; NBR 5841:2015 - Determinação do grau de empolamento de superfícies pintadas obtendo resultados em laudos de 1000 horas: Grau de empolamento quando a densidade de distribuição das bolhas conforme a Norma NBR 5841:2015 d0 = Isento de bolhas; Grau de empolamento quando ao tamanho das bolhas conforme a Norma NBR 5841:2015 t0 = Isento de bolhas; Grau de enferrujamento conforme a Norma NBR ISO 4628-3:2022 Ri 0 = 0 % de área enferrujada ENSAIO DE CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO AO DIÓXIDO DE ENXOFRE – SO₂ - NBR 8096:1983 - Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre - Método de ensaio; NBR ISO 4628:2022 - Tintas e vernizes — Avaliação da degradação de revestimento — Designação da quantidade e tamanho dos defeitos e da intensidade de mudanças uniformes na aparência - Parte 3: Avaliação do grau de enferrujamento; NBR 5841:2015 - Determinação do grau de empolamento de superfícies pintadas obtendo resultados por tempo de 25 ciclos: Grau de empolamento quando a densidade de distribuição das bolhas conforme a Norma NBR 5841:2015 d0 =

Praça Prof. Elias Pereira de Souza Filho, nº 300
Centro, Feira da Mata – BA, CEP: 46.446-000

CNPJ nº: 16.416.125/0001-37



www.feiradamata.ba.gov.br
Atendimento ao Cidadão: (77) 3474-1130





Isento de bolhas; Grau de empolamento quando ao tamanho das bolhas conforme a Norma NBR 5841:2015 t0 = Isento de bolhas; Grau de enferrujamento conforme a Norma NBR ISO 4628-3:2022 Ri 0 = 0 % de área enferrujada Nbr 15761:2009 - Móveis De Madeira - Requisitos E Métodos De Ensaio Para Laminados Decorativos; Ensaio De Determinação Da Resistência Ao Impacto Conforme Anexo "D" Da Norma Nbr 15761:2009 Com Resultado Obtido De No Mínimo De 800 Mm; Ensaio Para Verificação Do Brilho Da Superfície Conforme O Anexo Da Norma Nbr 15761:2009 Com Resultado Na Média Obtido De 7 Ub.; Ensaio De Determinação Da Resistência Ao Risco Conforme Anexo "B" Da Norma Nbr 15761:2009; Ensaio De Determinação Da Resistência A Agentes Manchadores Conforme Anexo "C" Da Norma Nbr 15761:2009; Ensaio De Determinação Da Resistência A Abrasão; Conforme Anexo "G" Da Norma Nbr 15761:2009; Ensaio De Resistência A Alta Temperatura Conforme Anexo "H" Da Norma Nbr; 15761:2009; Ensaio De Determinação Da Resistência Do Filme Ao Choque Térmico Conforme Anexo "I" Da Norma Nbr 15761:2009; Ensaio De Determinação Da Resistência Ao Vapor Conforme Anexo "K" Da Norma Nbr 15761:2009 Ensaio De Determinação Da Porosidade Conforme Anexo "M" Da Norma Nbr 15761:2009

Nbr 16332:2014 - Móveis De Madeira — Fita De Borda E Suas Aplicações — Requisitos E Métodos De Ensaio Que Atendam A: Ensaio De Determinação Da Resistência Ao Corte Cruzado Conforme Item 6.1.2 Da Norma Nbr 16332:2014 Ensaio De Resistência Ao Álcool Etilico Conforme Item 6.1.3 Da Norma Nbr 16332:2014 Ensaio De Colagem (Resistência À Tração), Conforme O Anexo A Da Norma Nbr 16332:2014 Com Resultado Obtido De No Mínimo 140 N. Ensaio Conforme De Resistência À Luz Uv Conforme Item 6.1.1 Da Norma Nbr 16332:2014 Ensaio Conforme De Resistência A Temperatura Conforme Item 6.2.1 Da Norma Nbr 16332:2014 Ensaio Conforme De Resistência À Temperatura E Umidade Conforme Item 6.2.2 Da Norma Nbr 16332:2014.

QUANTIDADE: 5 UNIDADES

ITEM 13 - ARMARIO BAIXO COM CAIXAS ORGANIZADORAS

Medidas – 90 x 48 x 114cm (LPA) Móvel produzido em mdf com 1,5 cm de espessura, revestido nas duas faces. Abaixo da prateleira inferior duas divisórias verticais formando três nichos, sendo os dois laterais, constituídos por dois pares de corrediças plásticas em forma de u em peça única, confeccionada em polipropileno poliestireno alto impacto na virgem, isento de cargas minerais, injetada na cor bege com espessura mínima de 3 mm, para inserção de caixas plásticas coloridas confeccionada em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais com espessuras mínimas de 2,20 mm, com dimensões de 31,2 x 42,7 cm (LP) sendo uma com altura de 15cm e uma de 7,5cm em cada lado dos nichos em um total de duas caixas por nicho e quatro caixas no total do móvel. Top frontal limitador para evitar que as caixas sejam empurradas para traz, evitando contato com o fundo do móvel. O nicho central se divide em duas colmeias uniformes. O Móvel possui duas portas de abrir, com chave em uma das portas e puxadores tipo concha em alumínio embutidos no frontal. Portas com quatro dobradiças tipo copo coma amortecimento. Trinco tipo gangorra na porta do lado esquerdo. Fundo em MDF com 1,5 cm de espessura, revestido nas duas faces, e inserido entre as laterais do móvel. Bordas termoplástica extrudada, confecciona em PVC (cloreto de polivinila), acabamento de superfície texturizado colorido ou branco, fixada pelo processo de colagem com adesivo "hot melting" em máquina sob alta temperatura e 2 mm de espessura. O ponto de encontro da fita de bordo não deve apresentar espaços ou deslocamentos que facilitem seu arrancamento, devendo receber acabamento fresado após a colagem, configurando arredondamento dos bordos em 2 mm. A montagem do móvel deverá ser executada através de dispositivos de montagem rápida sistema de fixação para uniões entre painéis e laterais de mdf que possui travamento por meio de sistema excêntrico, que fixa o painel contra a lateral garantindo uma união firme, sem folgas e com acabamento superior, sendo que os parafusos utilizados para o seu travamento não ficam aparentes no móvel, não apresentando externamente parafusos. Pés em alumínio fundido medindo 10 cm de altura em formato cônico, com regulagem e fixados ao móvel, através de buchas metálicas americana e parafusos.

O licitante provisoriamente vencedor do lote, deverá encaminhar os seguintes laudos técnicos, emitidos por laboratório acreditado pelo inmetro para o fabricante dos móveis conforme ABNT NBR ISSO/IEC 17025, em até 02(duas) horas após a declaração de vencedor pelo pregoeiro.

Nbr 16332:2014 - Móveis De Madeira — Fita De Borda E Suas Aplicações — Requisitos E Métodos De Ensaio Que Atendam A: Ensaio De Determinação Da Resistência Ao Corte Cruzado Conforme Item 6.1.2 Da Norma Nbr 16332:2014 Ensaio De Resistência Ao Álcool Etilico Conforme Item 6.1.3 Da Norma Nbr 16332:2014 Ensaio De Colagem (Resistência À Tração), Conforme O Anexo A Da Norma Nbr 16332:2014 Com Resultado Obtido De No Mínimo 140 N. Ensaio Conforme De Resistência À Luz Uv Conforme Item 6.1.1 Da Norma Nbr 16332:2014 Ensaio Conforme De Resistência A Temperatura Conforme Item 6.2.1 Da Norma Nbr 16332:2014 Ensaio Conforme De Resistência À Temperatura E Umidade Conforme Item 6.2.2 Da Norma Nbr 16332:2014

Praça Pref. Elias Pereira de Souza Filho, nº 300
Centro, Feira da Mata – BA, CEP: 46.446-000



www.feiradamata.ba.gov.br
Atendimento ao Cidadão: (77) 3474-1130

CNPJ nº: 16.416.125/0001-37





Ensaio que atendem as exigências químicas da ABNT NBR NM 300-3:2011 - Segurança de Brinquedos – Parte 3: Migração de Certos Elementos, quanto ao (s) parâmetro (s) determinado (s). Ensaio para verificação das saliências, reentrâncias ou perfurações que apresentem características cortantes conforme o subitem 5.8 da Norma NM 300-1:2004 (Versão corrigida :2011) com resultado de laudo de amostras não apresentando possuir bordas cortantes e bordas não devem ser perigosas. Ensaio Pontas agudas (saliências perfurantes) conforme o subitem 5.9 da Norma NM 300-1:2004 (Versão corrigida :2011) com resultado de laudo de Amostra não possui postas agudas e bordas não devem ser perigosas.

QUANTIDADE: 5 UNIDADES

ITEM 14 – LOUSA COM MOLDURA

Medidas – 280X170cm (LC) Lousa para atividades produzido em MDF com 1,5cm de espessura, revestida na face frontal em laminado melamínico de alta pressão e um borda em mdf com espessura de 10 cm em toda extensão da lousa, acabamento em bordas termoplásticas extrudada, confecciona em PVC (cloreto de polivinila), acabamento de superfície texturizado, fixada pelo processo de colagem com adesivo "hot melting" em máquina sob alta temperatura e 2 mm de espessura arredondadas. O ponto de encontro da fita de bordo não deve apresentar espaços ou deslocamentos que facilitem seu arrancamento, devendo receber acabamento fresado após a colagem, configurando arredondamento em 2 mm

O licitante provisoriamente vencedor do lote, deverá encaminhar os seguintes laudos técnicos, emitidos por laboratório acreditado pelo inmetro para o fabricante dos móveis conforme ABNT NBR ISSO/IEC 17025, em até 02(duas) horas após a declaração de vencedor pelo pregoeiro.

Nbr 16332:2014 - Móveis De Madeira — Fita De Borda E Suas Aplicações — Requisitos E Métodos De Ensaio Que Atendam A: Ensaio De Determinação Da Resistência Ao Corte Cruzado Conforme Item 6.1.2 Da Norma Nbr 16332:2014 Ensaio De Resistência Ao Álcool Etilíco Conforme Item 6.1.3 Da Norma Nbr 16332:2014 Ensaio De Colagem (Resistência À Tração), Conforme O Anexo A Da Norma Nbr 16332:2014 Com Resultado Obtido De No Mínimo 140 N. Ensaio Conforme De Resistência À Luz Uv Conforme Item 6.1.1 Da Norma Nbr 16332:2014 Ensaio Conforme De Resistência A Temperatura Conforme Item 6.2.1 Da Norma Nbr 16332:2014 Ensaio Conforme De Resistência À Temperatura E Umidade Conforme Item 6.2.2 Da Norma Nbr 16332:2014

Nbr 15761:2009 - Móveis De Madeira - Requisitos E Métodos De Ensaio Para Laminados Decorativos; Ensaio De Determinação Da Resistência Ao Impacto Conforme Anexo "D" Da Norma Nbr 15761:2009 Com Resultado Obtido De No Mínimo De 800 Mm; Ensaio Para Verificação Do Brilho Da Superfície Conforme O Anexo Da Norma Nbr 15761:2009 Com Resultado Na Média Obtido De 7 Ub.; Ensaio De Determinação Da Resistência Ao Risco Conforme Anexo "B" Da Norma Nbr 15761:2009; Ensaio De Determinação Da Resistência A Agentes Manchadores Conforme Anexo "C" Da Norma Nbr 15761:2009; Ensaio De Determinação Da Resistência A Abrasão; Conforme Anexo "G" Da Norma Nbr 15761:2009; Ensaio De Resistência A Alta Temperatura Conforme Anexo "H" Da Norma Nbr; 15761:2009; Ensaio De Determinação Da Resistência Do Filme Ao Choque Térmico Conforme Anexo "I" Da Norma Nbr 15761:2009; Ensaio De Determinação Da Resistência Ao Vapor Conforme Anexo "K" Da Norma Nbr 15761:2009 Ensaio De Determinação Da Porosidade Conforme Anexo "M" Da Norma Nbr 15761:2009.

QUANTIDADE: 5 UNIDADES

ITEM 15 - MESA CIRCULAR INFANTIL

Tampo medindo 68x46 cm em formato trapézio com medida maior em formato circular, produzido em mdf 2,5 cm de espessura revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão e na parte inferior em melamínico de baixa pressão branco de baixa pressão, borda pvc flexível 0,2 cm espessura e arestas arredondadas colada em máquina com sistema de cola hot MeltiNG de alta temperatura arredondadas em 2 mm. Tampo fixado a estrutura através de parafusos Estrutura em tubo de aço, sendo duas colunas paralelas em secção 5x3 cm com espessura de 1,20 mm LIGANDO as colunas paralelas com tubo 4x2 cm com espessura 1,20 mm, pés com tubo 5x3 cm de forma horizontal. Porta-livros em chapa de aço, em peça única, com dobras laterais, livre de pontas e arestas cortantes e trabalhado nas laterais e frente, com punção em formato losango o porta livro possui Vinco tipo porta lápis. Ponteira para os pés construída em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais com furo central para fixação ao tubo com rebite repuxo alumínio. Ponteiras internas em polipropileno nos demais fechamentos. Partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda mig, configurando estrutura única recebendo tratamento contra oxidação com disposição de fosfato de ferro. Eliminar rebarbas, respingos de solda, esmerilhar juntas e arredondar cantos agudos.

Praça Prof. Elias Pereira de Souza Filho, nº 300
Centro, Feira da Mata - BA, CEP: 46.446-000



www.feiradamata.ba.gov.br
Atendimento ao Cidadão: (77) 3474-1130

CNPJ nº: 16.416.125/0001-37





Pintura eletrostática com tinta em pó epóxi híbrida. Altura 59 cm.

O licitante provisoriamente vencedor do lote, deverá encaminhar os seguintes laudos técnicos, emitidos por laboratório acreditado pelo inmetro para o fabricante dos móveis conforme ABNT NBR ISSO/IEC 17025, em até 02(duas) horas após a declaração de vencedor pelo pregoeiro.

Nbr 16332:2014 - Móveis De Madeira — Fita De Borda E Suas Aplicações — Requisitos E Métodos De Ensaio Que Atendam A: Ensaio De Determinação Da Resistência Ao Corte Cruzado Conforme Item 6.1.2 Da Norma Nbr 16332:2014 Ensaio De Resistência Ao Álcool Etilico Conforme Item 6.1.3 Da Norma Nbr 16332:2014 Ensaio De Colagem (Resistência À Tração), Conforme O Anexo A Da Norma Nbr 16332:2014 Com Resultado Obtido De No Mínimo 140 N. Ensaio Conforme De Resistência À Luz Uv Conforme Item 6.1.1 Da Norma Nbr 16332:2014 Ensaio Conforme De Resistência A Temperatura Conforme Item 6.2.1 Da Norma Nbr 16332:2014 Ensaio Conforme De Resistência À Temperatura E Umidade Conforme Item 6.2.2 Da Norma Nbr 16332:2014

Nbr 15761:2009 - Móveis De Madeira - Requisitos E Métodos De Ensaio Para Laminados Decorativos; Ensaio De Determinação Da Resistência Ao Impacto Conforme Anexo "D" Da Norma Nbr 15761:2009 Com Resultado Obtido De No Mínimo De 800 Mm; Ensaio Para Verificação Do Brilho Da Superfície Conforme O Anexo Da Norma Nbr 15761:2009 Com Resultado Na Média Obtido De 7 Ub.; Ensaio De Determinação Da Resistência Ao Risco Conforme Anexo "B" Da Norma Nbr 15761:2009; Ensaio De Determinação Da Resistência A Agentes Manchadores Conforme Anexo "C" Da Norma Nbr 15761:2009; Ensaio De Determinação Da Resistência A Abrasão; Conforme Anexo "G" Da Norma Nbr 15761:2009; Ensaio De Resistência A Alta Temperatura Conforme Anexo "H" Da Norma Nbr; 15761:2009; Ensaio De Determinação Da Resistência Do Filme Ao Choque Térmico Conforme Anexo "I" Da Norma Nbr 15761:2009; Ensaio De Determinação Da Resistência Ao Vapor Conforme Anexo "K" Da Norma Nbr 15761:2009 Ensaio De Determinação Da Porosidade Conforme Anexo "M" Da Norma Nbr 15761:2009

ENSAIO DE CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À NÉVOA SALINA NEUTRA: NBR 17088:2023 - Corrosão por Exposição à Névoa Salina — Métodos de ensaio; NBR ISO 4628:2022 - Tintas e vernizes — Avaliação da degradação de revestimento — Designação da quantidade e tamanho dos defeitos e da intensidade de mudanças uniformes na aparência - Parte 3: Avaliação do grau de enferrujamento NBR 5841:2015 - Determinação do grau de empolamento de superfícies pintadas; obtendo resultados em laudos em ensaios de 1000 horas : Grau de empolamento quando a densidade de distribuição das bolhas conforme a Norma NBR 5841:2015 d0 = Isento de bolhas; Grau de empolamento quando ao tamanho das bolhas conforme a Norma NBR 5841:2015 t0 = Isento de bolhas; Grau de enferrujamento conforme a Norma NBR ISO 4628-3:2022 Ri 0 = 0% de área enferrujada ENSAIO DE CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA: NBR 8095:2015 - Material metálico revestido e não revestido - corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada - método de ensaio; NBR ISO 4628:2022 - Tintas e vernizes — Avaliação da degradação de revestimento — Designação da quantidade e tamanho dos defeitos e da intensidade de mudanças uniformes na aparência - Parte 3: Avaliação do grau de enferrujamento; NBR 5841:2015 - Determinação do grau de empolamento de superfícies pintadas obtendo resultados em laudos de 1000 horas: Grau de empolamento quando a densidade de distribuição das bolhas conforme a Norma NBR 5841:2015 d0 = Isento de bolhas; Grau de empolamento quando ao tamanho das bolhas conforme a Norma NBR 5841:2015 t0 = Isento de bolhas; Grau de enferrujamento conforme a Norma NBR ISO 4628-3:2022 Ri 0 = 0 % de área enferrujada ENSAIO DE CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO AO DIÓXIDO DE ENXOFRE – SO2 - NBR 8096:1983 - Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre - Método de ensaio; NBR ISO 4628:2022 - Tintas e vernizes — Avaliação da degradação de revestimento — Designação da quantidade e tamanho dos defeitos e da intensidade de mudanças uniformes na aparência - Parte 3: Avaliação do grau de enferrujamento; NBR 5841:2015 - Determinação do grau de empolamento de superfícies pintadas obtendo resultados por tempo de 25 ciclos: Grau de empolamento quando a densidade de distribuição das bolhas conforme a Norma NBR 5841:2015 d0 = Isento de bolhas; Grau de empolamento quando ao tamanho das bolhas conforme a Norma NBR 5841:2015 t0 = Isento de bolhas; Grau de enferrujamento conforme a Norma NBR ISO 4628-3:2022 Ri 0 = 0 % de área enferrujada.

QUANTIDADE: 48 UNIDADES

ITEM 16 - MESA TRAPEZIO INFANTIL

Mesa com Tampo medindo 68 x 44cm (LP) em formato trapézio, produzido em mdf 2,5 cm de espessura revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão e na parte inferior em melamínico de baixa pressão branco de baixa pressão, borda pvc flexível 0,2 cm espessura e arestas arredondadas colada em máquina com sistema de cola hot MeltiNG de alta temperatura arredondadas em 2 mm. Tampo fixado a estrutura através de parafusos Estrutura em tubo de aço, sendo duas colunas paralelas em secção 5x3 cm com espessura de 1,20 mm LIGANDO as colunas paralelas com tubo 4x2 cm com espessura 1,20 mm, pés com tubo 5x3 cm de forma horizontal. Porta-livros em chapa de aço, em peça

Praça Prof. Elias Pereira de Souza Filho, nº 300
Centro, Feira da Mata - BA, CEP: 46.446-000



www.feiradamata.ba.gov.br
Atendimento ao Cidadão: (77) 3474-1130

CNPJ nº: 16.416.125/0001-37





única, com dobras laterais, livre de pontas e arestas cortantes e trabalhado nas laterais e frente, com punção em formato losango o porta livro possui Vinco tipo porta lápis. Ponteira para os pés construída em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais com furo central para fixação ao tubo com rebite repuxo alumínio. Ponteiras internas em polipropileno nos demais fechamentos. Partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda mig, configurando estrutura única recebendo tratamento contra oxidação com disposição de fosfato de ferro. Eliminar rebarbas, respingos de solda, esmerilhar juntas e arredondar cantos agudos. Pintura eletrostática com tinta em pó epóxi híbrida. Altura 59 cm.

O licitante provisoriamente vencedor do lote, deverá encaminhar os seguintes laudos técnicos, emitidos por laboratório acreditado pelo Inmetro para o fabricante dos móveis conforme ABNT NBR ISSO/IEC 17025, em até 02(duas) horas após a declaração de vencedor pelo pregoeiro.

ENSAIO DE CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À NÉVOA SALINA NEUTRA: NBR 17088:2023 - Corrosão por Exposição à Névoa Salina – Métodos de ensaio; NBR ISO 4628:2022 - Tintas e vernizes — Avaliação da degradação de revestimento — Designação da quantidade e tamanho dos defeitos e da intensidade de mudanças uniformes na aparência - Parte 3: Avaliação do grau de enferrujamento NBR 5841:2015 - Determinação do grau de empolamento de superfícies pintadas; obtendo resultados em laudos em ensaios de 1000 horas : Grau de empolamento quando a densidade de distribuição das bolhas conforme a Norma NBR 5841:2015 d0 = Isento de bolhas; Grau de empolamento quando ao tamanho das bolhas conforme a Norma NBR 5841:2015 t0 = Isento de bolhas; Grau de enferrujamento conforme a Norma NBR ISO 4628-3:2022 Ri 0 = 0% de área enferrujada ENSAIO DE CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA: NBR 8095:2015 - Material metálico revestido e não revestido - corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada - método de ensaio; NBR ISO 4628:2022 - Tintas e vernizes — Avaliação da degradação de revestimento — Designação da quantidade e tamanho dos defeitos e da intensidade de mudanças uniformes na aparência - Parte 3: Avaliação do grau de enferrujamento; NBR 5841:2015 - Determinação do grau de empolamento de superfícies pintadas obtendo resultados em laudos de 1000 horas: Grau de empolamento quando a densidade de distribuição das bolhas conforme a Norma NBR 5841:2015 d0 = Isento de bolhas; Grau de empolamento quando ao tamanho das bolhas conforme a Norma NBR 5841:2015 t0 = Isento de bolhas; Grau de enferrujamento conforme a Norma NBR ISO 4628-3:2022 Ri 0 = 0 % de área enferrujada ENSAIO DE CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO AO DIÓXIDO DE ENXOFRE – SO₂ - NBR 8096:1983 - Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre - Método de ensaio; NBR ISO 4628:2022 - Tintas e vernizes — Avaliação da degradação de revestimento — Designação da quantidade e tamanho dos defeitos e da intensidade de mudanças uniformes na aparência - Parte 3: Avaliação do grau de enferrujamento; NBR 5841:2015 - Determinação do grau de empolamento de superfícies pintadas obtendo resultados por tempo de 25 ciclos: Grau de empolamento quando a densidade de distribuição das bolhas conforme a Norma NBR 5841:2015 d0 = Isento de bolhas; Grau de empolamento quando ao tamanho das bolhas conforme a Norma NBR 5841:2015 t0 = Isento de bolhas; Grau de enferrujamento conforme a Norma NBR ISO 4628-3:2022 Ri 0 = 0 % de área enferrujada

Nbr 15761:2009 - Móveis De Madeira - Requisitos E Métodos De Ensaio Para Laminados Decorativos; Ensaio De Determinação Da Resistência Ao Impacto Conforme Anexo “D” Da Norma Nbr 15761:2009 Com Resultado Obtido De No Mínimo De 800 Mm; Ensaio Para Verificação Do Brilho Da Superfície Conforme O Anexo Da Norma Nbr 15761:2009 Com Resultado Na Média Obtido De 7 Ub.; Ensaio De Determinação Da Resistência Ao Risco Conforme Anexo “B” Da Norma Nbr 15761:2009; Ensaio De Determinação Da Resistência A Agentes Manchadores Conforme Anexo “C” Da Norma Nbr 15761:2009; Ensaio De Determinação Da Resistência A Abrasão; Conforme Anexo “G” Da Norma Nbr 15761:2009; Ensaio De Resistência A Alta Temperatura Conforme Anexo “H” Da Norma Nbr; 15761:2009; Ensaio De Determinação Da Resistência Do Filme Ao Choque Térmico Conforme Anexo “I” Da Norma Nbr 15761:2009; Ensaio De Determinação Da Resistência Ao Vapor Conforme Anexo “K” Da Norma Nbr 15761:2009 Ensaio De Determinação Da Porosidade Conforme Anexo “M” Da Norma Nbr 15761:2009

Nbr 16332:2014 - Móveis De Madeira — Fita De Borda E Suas Aplicações — Requisitos E Métodos De Ensaio Que Atendam A: Ensaio De Determinação Da Resistência Ao Corte Cruzado Conforme Item 6.1.2 Da Norma Nbr 16332:2014 Ensaio De Resistência Ao Álcool Etilico Conforme Item 6.1.3 Da Norma Nbr 16332:2014 Ensaio De Colagem (Resistência À Tração), Conforme O Anexo A Da Norma Nbr 16332:2014 Com Resultado Obtido De No Mínimo 140 N. Ensaio Conforme De Resistência À Luz Uv Conforme Item 6.1.1 Da Norma Nbr 16332:2014 Ensaio Conforme De Resistência A Temperatura Conforme Item 6.2.1 Da Norma Nbr 16332:2014 Ensaio Conforme De Resistência À Temperatura E Umidade Conforme Item 6.2.2 Da Norma Nbr 16332:2014.

QUANTIDADE: 60 UNIDADES

ITEM 17 - ESTANTE BAIXA

Praça Pref. Elias Pereira de Souza Filho, nº 300
Centro, Feira da Mata – BA, CEP: 46.446-000

CNPJ nº: 16.416.125/0001-37



www.feiradamata.ba.gov.br
Atendimento ao Cidadão: (77) 3474-1130





Estante com seis nichos para armazenamento com fundos individuais coloridos com aplicação de laminado melamínico de alta pressão, produzidos em MDF com 1,5cm de espessura, revestido nas duas faces. Fundo fechado e inserido entre as laterais. O móvel possui acabamento com Bordas termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila), acabamento de superfície texturizado colorido ou branco, fixada pelo processo de colagem com adesivo "hot melting" em máquina sob alta temperatura e 2 mm de espessura. O ponto de encontro da fita de bordo não deve apresentar espaços ou deslocamentos que facilitem seu arrancamento, devendo receber acabamento fresado após a colagem, configurando arredondamento dos bordos em 2 mm. A montagem do móvel deverá ser executada através de dispositivos de montagem rápida sistema de fixação para uniões entre painéis e laterais de mdf que possui travamento por meio de sistema excêntrico, que fixa o painel contra a lateral garantindo uma união firme, sem folgas e com acabamento superior, sendo que os parafusos utilizados para o seu travamento não ficam aparentes no móvel, não apresentando externamente parafusos. Pés niveladores antiderrapantes. Medidas aproximadas – 90 x 45 x 180cm (LPA) Vãos maiores 55 x 40 x 30 cm (LPA) Vãos menores 30 x 40 x 30 cm (LPA).

O licitante provisoriamente vencedor do lote, deverá encaminhar os seguintes laudos técnicos, emitidos por laboratório acreditado pelo inmetro para o fabricante dos móveis conforme ABNT NBR ISSO/IEC 17025, em até 02(duas) horas após a declaração de vencedor pelo pregoeiro.

Nbr 16332:2014 - Móveis De Madeira — Fita De Borda E Suas Aplicações — Requisitos E Métodos De Ensaio Que Atendam A: Ensaio De Determinação Da Resistência Ao Corte Cruzado Conforme Item 6.1.2 Da Norma Nbr 16332:2014 Ensaio De Resistência Ao Álcool Etilico Conforme Item 6.1.3 Da Norma Nbr 16332:2014 Ensaio De Colagem (Resistência À Tração), Conforme O Anexo A Da Norma Nbr 16332:2014 Com Resultado Obtido De No Mínimo 140 N. Ensaio Conforme De Resistência À Luz Uv Conforme Item 6.1.1 Da Norma Nbr 16332:2014 Ensaio Conforme De Resistência A Temperatura Conforme Item 6.2.1 Da Norma Nbr 16332:2014 Ensaio Conforme De Resistência À Temperatura E Umidade Conforme Item 6.2.2 Da Norma Nbr 16332:2014.

QUANTIDADE: 5 UNIDADES

ITEM 18 – CARRINHO ORGANIZADOR

Estante móvel para caixas plásticas, construída em mdf branco 1,5cm de espessura, revestido em ambas as faces, três nichos constituídos por dezoito plásticas caixas plásticas confeccionada em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais com espessuras mínimas de 2,20 mm sendo seis caixas de 7,5 cm, e doze de 15cm altura. Caixas plásticas coloridas, medindo 31,2 x 42,7 cm (LP) e alturas de 7,5 e 15cm. Caixas dotadas de nervuras de reforço Top frontal limitador para evitar as caixas bater ao fundo do móvel, corrediças plásticas em forma de u em peça única, confeccionada em polipropileno poliestireno alto impacto na virgem, isento de cargas minerais, injetada na cor bege com espessura mínima de 3 mm em forma de U em peça única, para inserção de caixas plásticas coloridas, fundo em MDF com 1,5cm de espessura, revestido nas duas faces, e inserido entre as laterais do móvel. Bordas revestidas com fita de PVC, com 0,2cm de espessura e arestas arredondadas acabamento com Bordas de pvc flexível com 0,2cm de espessura e arestas arredondadas cola em máquina com sistema de cola hot Melting de alta temperatura. A montagem do móvel deverá ser executada através de dispositivos de montagem rápida sistema de fixação para uniões entre painéis e laterais de mdf que possui travamento por meio de sistema excêntrico, que fixa o painel contra a lateral garantindo uma união firme, sem folgas e com acabamento superior, sendo que os parafusos utilizados para o seu travamento não ficam aparentes no móvel, não apresentando externamente parafusos. Fixadas as laterais do móvel dois arcos em tubos de aço redondo de 1 polegada formando alças para movimentação do móvel fixadas através de parafusos, alças com sistema de fosforização antiferrugem e pintura em tinta pó eletrostática epóxi. Base sustentada por quatro rodízios com diâmetro de 5 cm em gel translúcido capacidade de carga 50kg cada, sendo duas com trava e duas com giro livre. Medidas aproximadas 108X48X110CM

O licitante provisoriamente vencedor do lote, deverá encaminhar os seguintes laudos técnicos, emitidos por laboratório acreditado pelo inmetro para o fabricante dos móveis conforme ABNT NBR ISSO/IEC 17025, em até 02(duas) horas após a declaração de vencedor pelo pregoeiro.

Nbr 16332:2014 - Móveis De Madeira — Fita De Borda E Suas Aplicações — Requisitos E Métodos De Ensaio Que Atendam A: Ensaio De Determinação Da Resistência Ao Corte Cruzado Conforme Item 6.1.2 Da Norma Nbr 16332:2014 Ensaio De Resistência Ao Álcool Etilico Conforme Item 6.1.3 Da Norma Nbr 16332:2014 Ensaio De Colagem (Resistência À Tração), Conforme O Anexo A Da Norma Nbr 16332:2014 Com Resultado Obtido De No Mínimo 140 N. Ensaio Conforme De Resistência À Luz Uv Conforme Item 6.1.1 Da Norma Nbr 16332:2014 Ensaio Conforme De Resistência A Temperatura Conforme Item 6.2.1 Da Norma Nbr 16332:2014 Ensaio Conforme De Resistência À Temperatura E Umidade Conforme Item 6.2.2 Da Norma Nbr 16332:2014

Praça Prof. Elias Pereira de Souza Filho, nº 300
Centro, Feira da Mata - BA, CEP: 46.446-000



www.feiradamata.ba.gov.br
Atendimento ao Cidadão: (77) 3474-1130

CNPJ nº: 16.416.125/0001-37





Nbr 16332:2014 - Móveis De Madeira — Fita De Borda E Suas Aplicações — Requisitos E Métodos De Ensaio Que Atendam A: Ensaio De Determinação Da Resistência Ao Corte Cruzado Conforme Item 6.1.2 Da Norma Nbr 16332:2014 Ensaio De Resistência Ao Álcool Etilico Conforme Item 6.1.3 Da Norma Nbr 16332:2014 Ensaio De Colagem (Resistência À Tração), Conforme O Anexo A Da Norma Nbr 16332:2014 Com Resultado Obtido De No Mínimo 140 N. Ensaio Conforme De Resistência À Luz Uv Conforme Item 6.1.1 Da Norma Nbr 16332:2014 Ensaio Conforme De Resistência A Temperatura Conforme Item 6.2.1 Da Norma Nbr 16332:2014 Ensaio Conforme De Resistência À Temperatura E Umidade Conforme Item 6.2.2 Da Norma Nbr 16332:2014

Ensaio que atendem as exigências químicas da ABNT NBR NM 300-3:2011 - Segurança de Brinquedos – Parte 3: Migração de Certos Elementos, quanto ao (s) parâmetro (s) determinado (s). Ensaio para verificação das saliências, reentrâncias ou perfurações que apresentem características cortantes conforme o subitem 5.8 da Norma NM 300-1:2004 (Versão corrigida :2011) com resultado de laudo de amostras não apresentando possuir bordas cortantes e bordas não devem ser perigosas. Ensaio Pontas agudas (saliências perfurantes) conforme o subitem 5.9 da Norma NM 300-1:2004 (Versão corrigida :2011) com resultado de laudo de Amostra não possui postas agudas e bordas não devem ser perigosas.

QUANTIDADE: 5 UNIDADES

ITEM 19 – MODULO CARRINHO COM ALMOFADAS

Dimensões 100 x 50 x 53 cm (LPA), construção em mdf, sendo a sua construção um base duas laterais frente e traseira em mdf em formato sextavado, local para acomodação de colchonetes revestidos em tecido corano e espuma com 5 cm de altura. Capacidade 14 almofadas de 5cm Bordas revestidas com fita de PVC de 0,2 cm espessura, arestas arredondadas colado em máquina e com hot melting de alta temperatura A montagem rápida sem aparência externa de parafusos. Na base aplicação de rodízios sendo dois com giro livres e dois com travas fixados a base por meio de parafusos e buchas metálicas. Acompanha almofadas sendo a capacidade 14 almofadas de 5cm

O licitante provisoriamente vencedor do lote, deverá encaminhar os seguintes laudos técnicos, emitidos por laboratório acreditado pelo inmetro para o fabricante dos móveis conforme ABNT NBR ISSO/IEC 17025, em até 02(duas) horas após a declaração de vencedor pelo pregoeiro.

Nbr 16332:2014 - Móveis De Madeira — Fita De Borda E Suas Aplicações — Requisitos E Métodos De Ensaio Que Atendam A: Ensaio De Determinação Da Resistência Ao Corte Cruzado Conforme Item 6.1.2 Da Norma Nbr 16332:2014 Ensaio De Resistência Ao Álcool Etilico Conforme Item 6.1.3 Da Norma Nbr 16332:2014 Ensaio De Colagem (Resistência À Tração), Conforme O Anexo A Da Norma Nbr 16332:2014 Com Resultado Obtido De No Mínimo 140 N. Ensaio Conforme De Resistência À Luz Uv Conforme Item 6.1.1 Da Norma Nbr 16332:2014 Ensaio Conforme De Resistência A Temperatura Conforme Item 6.2.1 Da Norma Nbr 16332:2014 Ensaio Conforme De Resistência À Temperatura E Umidade Conforme Item 6.2.2 Da Norma Nbr 16332:2014

Ensaio que atendem as exigências NBR 11912:2016 – Materiais têxteis – Determinação da resistência à tração e alongamento dos tecidos planos (tira) com resultado: Tensão de Ruptura (daN) – Trama superior a 45 (daN) e Tensão de Ruptura (daN) – Urdume superior a 50 (daN); NBR 10591:2008 – Materiais têxteis - Determinação da gramatura de superfícies têxteis com resultado maior que 470 (g/m²).

QUANTIDADE: 3 UNIDADES

ITEM 20 – MOCHILEIRO DE PAREDE

Produzido em mdf de 2,5 cm com fundo e prateleira de 2,5 cm, com 6 ganchos de niquelados móveis montado através de dispositivo de montagem rápida sem aparente parafusos e acabamento em fita de borda de 0,20 cm com cantos arredondados e nas mesmas cores do mdf aplicadas medidas 116x15x20 cm. O mesmo deverá ser fixado na parede do local destinado.

O licitante provisoriamente vencedor do lote, deverá encaminhar os seguintes laudos técnicos, emitidos por laboratório acreditado pelo inmetro para o fabricante dos móveis conforme ABNT NBR ISSO/IEC 17025, em até 02(duas) horas após a declaração de vencedor pelo pregoeiro.

Nbr 16332:2014 - Móveis De Madeira — Fita De Borda E Suas Aplicações — Requisitos E Métodos De Ensaio Que Atendam A: Ensaio De Determinação Da Resistência Ao Corte Cruzado Conforme Item 6.1.2 Da Norma Nbr 16332:2014 Ensaio De Resistência Ao Álcool Etilico Conforme Item 6.1.3 Da Norma Nbr 16332:2014 Ensaio De Colagem (Resistência À Tração), Conforme O Anexo A Da Norma Nbr 16332:2014 Com Resultado Obtido De No Mínimo 140 N. Ensaio Conforme De Resistência À Luz Uv Conforme Item 6.1.1 Da Norma Nbr 16332:2014 Ensaio Conforme De Resistência A Temperatura Conforme Item 6.2.1 Da Norma Nbr 16332:2014 Ensaio Conforme De Resistência À Temperatura E

Praça Pref. Elias Pereira de Souza Filho, nº 300
Centro, Feira da Mata - BA, CEP: 46.446-000



www.feiradamata.ba.gov.br
Atendimento ao Cidadão: (77) 3474-1130

CNPJ nº: 16.416.125/0001-37





Umidade Conforme Item 6.2.2 Da Norma Nbr 16332:2014.

QUANTIDADE: 20 UNIDADES

ITEM 21 – PORTA LIVROS COM CAIXAS ORGANIZADORAS

Modulo expositor de livros, produzido em MDF branco, com 1,5cm de espessura, revestido nas duas faces. Laterais moldadas. Parte central deverá ter três módulos suspensos, montados em cascata. Sob a estrutura da cascata, o móvel deverá ter duas divisórias verticais, formando assim, três nichos, sendo o nicho central, dividido por uma prateleira horizontal, que irá formar o quarto nicho. Os dois nichos posicionados nas laterais, são constituídos por dois pares de corredeiras plásticas em forma de u em peça única, confeccionada em polipropileno poliestireno alto impacto na virgem, isento de cargas minerais, injetada na cor bege com espessura mínima de 3 mm, para inserção de caixas plásticas coloridas confeccionada em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais com espessuras mínimas de 2,20 mm, medindo 31,2 x 42,7 x 7,5cm (LPA), no total máximo de quatro caixas. Caixas dotadas de nervuras de reforço para impedir deformação quando carregado. Top frontal limitador para evitar que as caixas sejam empurradas para traz evitando contato com o fundo do móvel. Nicho duplo central livre. Fundo e base fechados. Acabamento em fita de borda termoplástica extrudada confeccionada em PVC(cloreto de polivinila), PP(polipropileno) ou PE(polietileno), com “primer” na face de colagem, com medidas 2mm espessura mínima colado em máquina e com hot melting de alta temperatura e com arestas arredondadas em 2 mm. O ponto de encontro da fita de borda não deve apresentar espaços ou deslocamentos que facilitem seu arrancamento. A montagem do móvel deverá ser executada através de dispositivos de montagem rápida, não apresentando externamente parafusos. Sob o móvel serão colocados 4 rodízios de Ø 5,0cm em gel translúcido, perfil paralelo, suporte cromado, com uma capacidade de carga de 50 kg cada. Dois rodízios com trava e dois com giro livre, fixados ao móvel através de parafusos e buchas metálicas americanas.

MEDIDAS – 90 X 48 X 114cm (LPA)

O licitante provisoriamente vencedor do lote, deverá encaminhar os seguintes laudos técnicos, emitidos por laboratório acreditado pelo inmetro para o fabricante dos móveis conforme ABNT NBR ISSO/IEC 17025, em até 02(duas) horas após a declaração de vencedor pelo pregoeiro.

Nbr 16332:2014 - Móveis De Madeira — Fita De Borda E Suas Aplicações — Requisitos E Métodos De Ensaio Que Atendam A: Ensaio De Determinação Da Resistência Ao Corte Cruzado Conforme Item 6.1.2 Da Norma Nbr 16332:2014 Ensaio De Resistência Ao Álcool Etilico Conforme Item 6.1.3 Da Norma Nbr 16332:2014 Ensaio De Colagem (Resistência À Tração), Conforme O Anexo A Da Norma Nbr 16332:2014 Com Resultado Obtido De No Mínimo 140 N. Ensaio Conforme De Resistência À Luz Uv Conforme Item 6.1.1 Da Norma Nbr 16332:2014 Ensaio Conforme De Resistência A Temperatura Conforme Item 6.2.1 Da Norma Nbr 16332:2014 Ensaio Conforme De Resistência À Temperatura E Umidade Conforme Item 6.2.2 Da Norma Nbr 16332:2014

Ensaio que atendem as exigências químicas da ABNT NBR NM 300-3:2011 - Segurança de Brinquedos – Parte 3: Migração de Certos Elementos, quanto ao (s) parâmetro (s) determinado (s). Ensaio para verificação das saliências, reentrâncias ou perfurações que apresentem características cortantes conforme o subitem 5.8 da Norma NM 300-1 :2004 (Versão corrigida :2011) com resultado de laudo de amostras não apresentando possuir bordas cortantes e bordas não devem ser perigosas. Ensaio Pontas agudas (saliências perfurantes) conforme o subitem 5.9 da Norma NM 300-1 :2004 (Versão corrigida :2011) com resultado de laudo de Amostra não possui postas agudas e bordas não devem ser perigosas.

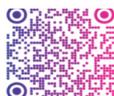
QUANTIDADE: 3 UNIDADES

ITEM 22 - MESA REFEITORIO REDONDA INFANTIL

Mesa com tampo redondo produzida em sua totalidade em mdf com aplicação sob o tampo de laminado melamínico de alta pressão. Estrutura em tubo de aço, seção redonda 2 x 0,15cm. Vigas de ligação na parte superior entre os pés em tubo de aço 3,0x2,0cm espessura 0,12 cm. Partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda mig, configurando duas estruturas cada uma alocando três pés de apoio ao chão. Eliminar rebarbas e respingos de solda. Esmerilhar juntas e arredondar cantos agudos; Tubo deve ter tratamento anticorrosivo, com desengraxante, removedor de ferrugem e fosfatizante. Pintura eletrostática em tinta em pó "hibrida Pés com ponteiras externas confeccionada em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais com espessuras mínimas de 2,5 mm nas cores laranja, azul real, verde oliva, azul índigo, verde claro e Aqua Ponteira possui pino de 20 mm de diâmetro na parte inferior para fechar cavidade destinada a alocação de rodízio caso uso seja solicitado. Acabamento do tampo em fitas de Bordas de pvc flexível colada em máquina em sistema hot melting de alta temperatura com espessura de 2 mm e arestas arredondadas. MEDIDAS DA MESA diâmetro de 120 CM e altura de 59 cm.

Praça Prof. Elias Pereira de Souza Filho, nº 300
Centro, Feira da Mata - BA, CEP: 46.446-000

CNPJ nº: 16.416.125/0001-37



www.feiradamata.ba.gov.br
Atendimento ao Cidadão: (77) 3474-1130





O licitante provisoriamente vencedor do lote, deverá encaminhar os seguintes laudos técnicos, emitidos por laboratório acreditado pelo inmetro para o fabricante dos móveis conforme ABNT NBR ISSO/IEC 17025, em até 02(duas) horas após a declaração de vencedor pelo pregoeiro.

Nbr 16332:2014 - Móveis De Madeira — Fita De Borda E Suas Aplicações — Requisitos E Métodos De Ensaio Que Atendam A: Ensaio De Determinação Da Resistência Ao Corte Cruzado Conforme Item 6.1.2 Da Norma Nbr 16332:2014 Ensaio De Resistência Ao Álcool Etilico Conforme Item 6.1.3 Da Norma Nbr 16332:2014 Ensaio De Colagem (Resistência À Tração), Conforme O Anexo A Da Norma Nbr 16332:2014 Com Resultado Obtido De No Mínimo 140 N. Ensaio Conforme De Resistência À Luz Uv Conforme Item 6.1.1 Da Norma Nbr 16332:2014 Ensaio Conforme De Resistência A Temperatura Conforme Item 6.2.1 Da Norma Nbr 16332:2014 Ensaio Conforme De Resistência À Temperatura E Umidade Conforme Item 6.2.2 Da Norma Nbr 16332:2014

Nbr 15761:2009 - Móveis De Madeira - Requisitos E Métodos De Ensaio Para Laminados Decorativos; Ensaio De Determinação Da Resistência Ao Impacto Conforme Anexo "D" Da Norma Nbr 15761:2009 Com Resultado Obtido De No Mínimo De 800 Mm; Ensaio Para Verificação Do Brilho Da Superfície Conforme O Anexo Da Norma Nbr 15761:2009 Com Resultado Na Média Obtido De 7 Ub.; Ensaio De Determinação Da Resistência Ao Risco Conforme Anexo "B" Da Norma Nbr 15761:2009; Ensaio De Determinação Da Resistência A Agentes Manchadores Conforme Anexo "C" Da Norma Nbr 15761:2009; Ensaio De Determinação Da Resistência A Abrasão; Conforme Anexo "G" Da Norma Nbr 15761:2009; Ensaio De Resistência A Alta Temperatura Conforme Anexo "H" Da Norma Nbr; 15761:2009; Ensaio De Determinação Da Resistência Do Filme Ao Choque Térmico Conforme Anexo "I" Da Norma Nbr 15761:2009; Ensaio De Determinação Da Resistência Ao Vapor Conforme Anexo "K" Da Norma Nbr 15761:2009 Ensaio De Determinação Da Porosidade Conforme Anexo "M" Da Norma Nbr 15761:2009.

QUANTIDADE: 10 UNIDADES

ITEM 23 - MODULO COLMEIA

Modulo em Estofado em formato colmeia (sextavado) com Dimensões: Dimensões: 51x45x45cm (LPA) . Em estrutura de mdf, espuma laminada d 26, revestimento em tecido especial composto de vinil modificado | vinil acrílico e reforçado com poliéster, tecido com ação contra fungos e bactérias com características maleáveis e suave e resiste para uso contínuo em cores diversas, Base dos estofados em mdf de 1,5 cm de espessura com aplicação de laminado melamínico de alta pressão na parte inferior da base para aumentar a vida útil do estofado. Base com acabamento em fita de borda termoplástica extrudada confeccionada em PVC (cloreto de polivinila), PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer" na face de colagem, com medidas mínimas de espessura de 2 mm colado em máquina com sistema hot melting de alta temperatura e com arestas arredondadas em 2º graus. Pés niveladores antiderrapantes com diâmetro de 22 mm fixado a base através de buchas metálicas.

O licitante provisoriamente vencedor do lote, deverá encaminhar os seguintes laudos técnicos, emitidos por laboratório acreditado pelo inmetro para o fabricante dos móveis conforme ABNT NBR ISSO/IEC 17025, em até 02(duas) horas após a declaração de vencedor pelo pregoeiro.

Nbr 16332:2014 - Móveis De Madeira — Fita De Borda E Suas Aplicações — Requisitos E Métodos De Ensaio Que Atendam A: Ensaio De Determinação Da Resistência Ao Corte Cruzado Conforme Item 6.1.2 Da Norma Nbr 16332:2014 Ensaio De Resistência Ao Álcool Etilico Conforme Item 6.1.3 Da Norma Nbr 16332:2014 Ensaio De Colagem (Resistência À Tração), Conforme O Anexo A Da Norma Nbr 16332:2014 Com Resultado Obtido De No Mínimo 140 N. Ensaio Conforme De Resistência À Luz Uv Conforme Item 6.1.1 Da Norma Nbr 16332:2014 Ensaio Conforme De Resistência A Temperatura Conforme Item 6.2.1 Da Norma Nbr 16332:2014 Ensaio Conforme De Resistência À Temperatura E Umidade Conforme Item 6.2.2 Da Norma Nbr 16332:2014

Nbr 15761:2009 - Móveis De Madeira - Requisitos E Métodos De Ensaio Para Laminados Decorativos; Ensaio De Determinação Da Resistência Ao Impacto Conforme Anexo "D" Da Norma Nbr 15761:2009 Com Resultado Obtido De No Mínimo De 800 Mm; Ensaio Para Verificação Do Brilho Da Superfície Conforme O Anexo Da Norma Nbr 15761:2009 Com Resultado Na Média Obtido De 7 Ub.; Ensaio De Determinação Da Resistência Ao Risco Conforme Anexo "B" Da Norma Nbr 15761:2009; Ensaio De Determinação Da Resistência A Agentes Manchadores Conforme Anexo "C" Da Norma Nbr 15761:2009; Ensaio De Determinação Da Resistência A Abrasão; Conforme Anexo "G" Da Norma Nbr 15761:2009; Ensaio De Resistência A Alta Temperatura Conforme Anexo "H" Da Norma Nbr; 15761:2009; Ensaio De Determinação Da Resistência Do Filme Ao Choque Térmico Conforme Anexo "I" Da Norma Nbr 15761:2009; Ensaio De Determinação Da Resistência Ao Vapor Conforme Anexo "K" Da Norma Nbr 15761:2009 Ensaio De Determinação Da Porosidade Conforme Anexo "M" Da Norma Nbr 15761:2009

Ensaio que atendem as exigências NBR 11912:2016 – Materiais têxteis – Determinação da resistência à tração e

Praça Prof. Elias Pereira de Souza Filho, nº 300
Centro, Feira da Mata – BA, CEP: 46.446-000



www.feiradamata.ba.gov.br
Atendimento ao Cidadão: (77) 3474-1130

CNPJ nº: 16.416.125/0001-37





alongamento dos tecidos planos (tira) com resultado: Tensão de Ruptura (daN) – Trama superior a 45 (daN) e Tensão de Ruptura (daN) – Urdume superior a 50 (daN); NBR 10591:2008 – Materiais têxteis - Determinação da gramatura de superfícies têxteis com resultado maior que 470 (g/m²).

QUANTIDADE: 12 UNIDADES

LOTE 02

ITEM 1 - CADEIRA 4 PES FUNDAMETAL

Cadeira tipo 4 pés com assento encosto confeccionados em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais com espessuras mínimas de 5 mm estrutura; Assento com largura de 430 mm e profundidade de 447 mm obtendo raio na aba frontal de 39mm para ergonomia do usuário, encosto com largura de 423 mm e extensão vertical do encosto em 237 mm; o encosto possui duas colunas verticais em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais para encaixe na estrutura com altura de 277 mm encobrindo a estrutura metálica, raio ergonômico do encosto em 476 mm. Encosto fixado a estrutura através de 2 rebite de repuxo de alumínio de forma oculta a base do assento da cadeira. Assento fixado a estrutura através de 4 rebite de repuxo de alumínio na parte inferior do assento em abas de fixação com reforços. Assento e encosto livre de vãos acessíveis que não causem danos aos usuários Estrutura em sua totalidade em tubo de 1 polegada na espessura 1,5 mm sendo duas colunas laterais interligadas por um arco traseiro configurando os pés traseiros e uma travessa frontal. estrutura deve ser unidas as partes entre si por meio de solda mig, configurando uma estrutura única recebendo tratamento e banho contra oxidação com disposição de fosfato de ferro, eliminar rebarbas, respingos de solda, esmerilhar juntas e arredondar cantos agudos para evitar danos aos usuários. Estrutura com tratamento anticorrosão e com fosfato de ferro e Pintura com tinta eletrostática em pó epóxi. Ponteiros dos pés em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais na mesma cor aplicada ao assento encosto e fixado por meio de encaixe ao tubo dos pés das cadeiras. Altura do chão ao assento – 43 cm - tolerância ± 1cm.

O licitante provisoriamente vencedor do lote, deverá encaminhar os seguintes laudos técnicos, emitidos por laboratório acreditado pelo inmetro para o fabricante dos móveis conforme ABNT NBR ISSO/IEC 17025, em até 02(duas) horas após a declaração de vencedor pelo pregoeiro.

ENSAIO DE CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À NÉVOA SALINA NEUTRA: NBR 17088:2023 - Corrosão por Exposição à Névoa Salina – Métodos de ensaio; NBR ISO 4628:2022 - Tintas e vernizes — Avaliação da degradação de revestimento — Designação da quantidade e tamanho dos defeitos e da intensidade de mudanças uniformes na aparência - Parte 3: Avaliação do grau de enferrujamento NBR 5841:2015 - Determinação do grau de empolamento de superfícies pintadas; obtendo resultados em laudos em ensaios de 1000 horas : Grau de empolamento quando a densidade de distribuição das bolhas conforme a Norma NBR 5841:2015 d0 = Isento de bolhas; Grau de empolamento quando ao tamanho das bolhas conforme a Norma NBR 5841:2015 t0 = Isento de bolhas; Grau de enferrujamento conforme a Norma NBR ISO 4628-3:2022 Ri 0 = 0% de área enferrujada ENSAIO DE CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA: NBR 8095:2015 - Material metálico revestido e não revestido - corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada - método de ensaio; NBR ISO 4628:2022 - Tintas e vernizes — Avaliação da degradação de revestimento — Designação da quantidade e tamanho dos defeitos e da intensidade de mudanças uniformes na aparência - Parte 3: Avaliação do grau de enferrujamento; NBR 5841:2015 - Determinação do grau de empolamento de superfícies pintadas obtendo resultados em laudos de 1000 horas: Grau de empolamento quando a densidade de distribuição das bolhas conforme a Norma NBR 5841:2015 d0 = Isento de bolhas; Grau de empolamento quando ao tamanho das bolhas conforme a Norma NBR 5841:2015 t0 = Isento de bolhas; Grau de enferrujamento conforme a Norma NBR ISO 4628-3:2022 Ri 0 = 0 % de área enferrujada ENSAIO DE CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO AO DIÓXIDO DE ENXOFRE – SO2 - NBR 8096:1983 - Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre - Método de ensaio; NBR ISO 4628:2022 - Tintas e vernizes — Avaliação da degradação de revestimento — Designação da quantidade e tamanho dos defeitos e da intensidade de mudanças uniformes na aparência - Parte 3: Avaliação do grau de enferrujamento; NBR 5841:2015 - Determinação do grau de empolamento de superfícies pintadas obtendo resultados por tempo de 25 ciclos: Grau de empolamento quando a densidade de distribuição das bolhas conforme a Norma NBR 5841:2015 d0 = Isento de bolhas; Grau de empolamento quando ao tamanho das bolhas conforme a Norma NBR 5841:2015 t0 = Isento de bolhas; Grau de enferrujamento conforme a Norma NBR ISO 4628-3:2022 Ri 0 = 0 % de área enferrujada.

QUANTIDADE: 84 UNIDADES

ITEM 2 - MESA CIRCULAR FUNDAMENTAL

Tampo medindo 68x46 cm em formato trapézio com medida maior em formato circular, produzido em mdf 2,5 cm de

Praça Prof. Elias Pereira de Souza Filho, nº 300
Centro, Feira da Mata – BA, CEP: 46.446-000

CNPJ nº: 16.416.125/0001-37



www.feiradamata.ba.gov.br
Atendimento ao Cidadão: (77) 3474-1130





espessura revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão e na parte inferior em melamínico de baixa pressão branco de baixa pressão, borda pvc flexível 0,2 cm espessura e arestas arredondadas colada em máquina com sistema de cola hot MeltING de alta temperatura arredondadas em 2 mm. Tampo fixado a estrutura através de parafusos Estrutura em tubo de aço, sendo duas colunas paralelas em secção 5x3 cm com espessura de 1,20 mm LIGANDO as colunas paralelas com tubo 4x2 cm com espessura 1,20 mm, pés com tubo 5x3 cm de forma horizontal. Porta-livros em chapa de aço, em peça única, com dobras laterais, livre de pontas e arestas cortantes e trabalhado nas laterais e frente, com punção em formato losango o porta livro possui Vinco tipo porta lápis. Ponteira para os pés construída em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais com furo central para fixação ao tubo com rebite repuxo alumínio. Ponteiras internas em polipropileno nos demais fechamentos. Partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda mig, configurando estrutura única recebendo tratamento contra oxidação com disposição de fosfato de ferro. Eliminar rebarbas, respingos de solda, esmerilhar juntas e arredondar cantos agudos. Pintura eletrostática com tinta em pó epóxi híbrida. Altura 71 cm.

O licitante provisoriamente vencedor do lote, deverá encaminhar os seguintes laudos técnicos, emitidos por laboratório acreditado pelo inmetro para o fabricante dos móveis conforme ABNT NBR ISSO/IEC 17025, em até 02(duas) horas após a declaração de vencedor pelo pregoeiro.

Nbr 16332:2014 - Móveis De Madeira — Fita De Borda E Suas Aplicações — Requisitos E Métodos De Ensaio Que Atendam A: Ensaio De Determinação Da Resistência Ao Corte Cruzado Conforme Item 6.1.2 Da Norma Nbr 16332:2014 Ensaio De Resistência Ao Álcool Etilico Conforme Item 6.1.3 Da Norma Nbr 16332:2014 Ensaio De Colagem (Resistência À Tração), Conforme O Anexo A Da Norma Nbr 16332:2014 Com Resultado Obtido De No Mínimo 140 N. Ensaio Conforme De Resistência À Luz Uv Conforme Item 6.1.1 Da Norma Nbr 16332:2014 Ensaio Conforme De Resistência A Temperatura Conforme Item 6.2.1 Da Norma Nbr 16332:2014 Ensaio Conforme De Resistência À Temperatura E Umidade Conforme Item 6.2.2 Da Norma Nbr 16332:2014

Nbr 15761:2009 - Móveis De Madeira - Requisitos E Métodos De Ensaio Para Laminados Decorativos; Ensaio De Determinação Da Resistência Ao Impacto Conforme Anexo "D" Da Norma Nbr 15761:2009 Com Resultado Obtido De No Mínimo De 800 Mm; Ensaio Para Verificação Do Brilho Da Superfície Conforme O Anexo Da Norma Nbr 15761:2009 Com Resultado Na Média Obtido De 7 Ub.; Ensaio De Determinação Da Resistência Ao Risco Conforme Anexo "B" Da Norma Nbr 15761:2009; Ensaio De Determinação Da Resistência A Agentes Manchadores Conforme Anexo "C" Da Norma Nbr 15761:2009; Ensaio De Determinação Da Resistência A Abrasão; Conforme Anexo "G" Da Norma Nbr 15761:2009; Ensaio De Resistência A Alta Temperatura Conforme Anexo "H" Da Norma Nbr; 15761:2009; Ensaio De Determinação Da Resistência Do Filme Ao Choque Térmico Conforme Anexo "I" Da Norma Nbr 15761:2009; Ensaio De Determinação Da Resistência Ao Vapor Conforme Anexo "K" Da Norma Nbr 15761:2009 Ensaio De Determinação Da Porosidade Conforme Anexo "M" Da Norma Nbr 15761:2009

ENSAIO DE CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À NÉVOA SALINA NEUTRA: NBR 17088:2023 - Corrosão por Exposição à Névoa Salina – Métodos de ensaio; NBR ISO 4628:2022 - Tintas e vernizes — Avaliação da degradação de revestimento — Designação da quantidade e tamanho dos defeitos e da intensidade de mudanças uniformes na aparência - Parte 3: Avaliação do grau de enferrujamento NBR 5841:2015 - Determinação do grau de empolamento de superfícies pintadas; obtendo resultados em laudos em ensaios de 1000 horas : Grau de empolamento quando a densidade de distribuição das bolhas conforme a Norma NBR 5841:2015 d0 = Isento de bolhas; Grau de empolamento quando ao tamanho das bolhas conforme a Norma NBR 5841:2015 t0 = Isento de bolhas; Grau de enferrujamento conforme a Norma NBR ISO 4628-3:2022 Ri 0 = 0% de área enferrujada ENSAIO DE CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA: NBR 8095:2015 - Material metálico revestido e não revestido - corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada - método de ensaio; NBR ISO 4628:2022 - Tintas e vernizes — Avaliação da degradação de revestimento — Designação da quantidade e tamanho dos defeitos e da intensidade de mudanças uniformes na aparência - Parte 3: Avaliação do grau de enferrujamento; NBR 5841:2015 - Determinação do grau de empolamento de superfícies pintadas obtendo resultados em laudos de 1000 horas: Grau de empolamento quando a densidade de distribuição das bolhas conforme a Norma NBR 5841:2015 d0 = Isento de bolhas; Grau de empolamento quando ao tamanho das bolhas conforme a Norma NBR 5841:2015 t0 = Isento de bolhas; Grau de enferrujamento conforme a Norma NBR ISO 4628-3:2022 Ri 0 = 0 % de área enferrujada ENSAIO DE CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO AO DIÓXIDO DE ENXOFRE – SO2 - NBR 8096:1983 - Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre - Método de ensaio; NBR ISO 4628:2022 - Tintas e vernizes — Avaliação da degradação de revestimento — Designação da quantidade e tamanho dos defeitos e da intensidade de mudanças uniformes na aparência - Parte 3: Avaliação do grau de enferrujamento; NBR 5841:2015 - Determinação do grau de empolamento de superfícies pintadas obtendo resultados por tempo de 25 ciclos: Grau de empolamento quando a densidade de distribuição das bolhas conforme a Norma NBR 5841:2015 d0 =

Praça Prof. Elias Pereira de Souza Filho, nº 300
Centro, Feira da Mata – BA, CEP: 46.446-000



www.feiradamata.ba.gov.br
Atendimento ao Cidadão: (77) 3474-1130

CNPJ nº: 16.416.125/0001-37





Isento de bolhas; Grau de empolamento quando ao tamanho das bolhas conforme a Norma NBR 5841:2015 t0 = Isento de bolhas; Grau de enferrujamento conforme a Norma NBR ISO 4628-3:2022 Ri 0 = 0 % de área enferrujada.

QUANTIDADE: 84 UNIDADES

ITEM 3 - ESTANTE ORGANIZADORA

Medidas aproximadas 103 x 48 x 90cm (LPA); estante para caixas plásticas, construída em mdf 1,5cm de espessura e base em mdf 1,5cm, revestido em ambas as faces, três nichos constituídos por 15 caixas plásticas confeccionada em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais com espessuras mínimas de 2,20 mm sendo seis caixas de 7,5 cm, e nove de 15cm altura. Caixas plásticas coloridas, medindo 31,2 x 42,7 cm (LP) e alturas de 7,5 e 15cm. Caixas dotadas de nervuras de reforço Top frontal limitador para evitar as caixas bater ao fundo do móvel, corrediças plásticas em forma de u em peça única, confeccionada em polipropileno poliestireno alto impacto na virgem, isento de cargas minerais, injetada na cor bege com espessura mínima de 3 mm em forma de U em peça única, para inserção de caixas plásticas coloridas, fundo em MDF com 1,5cm de espessura, revestido nas duas faces, e inserido entre as laterais do móvel. Bordas revestidas com fita de PVC, com 0,2cm de espessura e arestas arredondadas acabamento com Bordas de pvc flexível com 0,2cm de espessura e arestas arredondadas cola em máquina com sistema de cola hot MeltiNG de alta temperatura. A montagem do móvel deverá ser executada através de dispositivos de montagem rápida sistema de fixação para uniões entre painéis e laterais de mdf que possui travamento por meio de sistema excêntrico, que fixa o painel contra a lateral garantindo uma união firme, sem folgas e com acabamento superior, sendo que os parafusos utilizados para o seu travamento não ficam aparentes no móvel, não apresentando externamente parafusos. Pés em alumínio fundido medindo 10cm de altura em formato cônico, com regulagem e fixados ao móvel, através de buchas metálicas americana e parafusos.

O licitante provisoriamente vencedor do lote, deverá encaminhar os seguintes laudos técnicos, emitidos por laboratório acreditado pelo inmetro para o fabricante dos móveis conforme ABNT NBR ISSO/IEC 17025, em até 02(duas) horas após a declaração de vencedor pelo pregoeiro.

Nbr 16332:2014 - Móveis De Madeira — Fita De Borda E Suas Aplicações — Requisitos E Métodos De Ensaio Que Atendam A: Ensaio De Determinação Da Resistência Ao Corte Cruzado Conforme Item 6.1.2 Da Norma Nbr 16332:2014 Ensaio De Resistência Ao Álcool Etilico Conforme Item 6.1.3 Da Norma Nbr 16332:2014 Ensaio De Colagem (Resistência À Tração), Conforme O Anexo A Da Norma Nbr 16332:2014 Com Resultado Obtido De No Mínimo 140 N. Ensaio Conforme De Resistência À Luz Uv Conforme Item 6.1.1 Da Norma Nbr 16332:2014 Ensaio Conforme De Resistência A Temperatura Conforme Item 6.2.1 Da Norma Nbr 16332:2014 Ensaio Conforme De Resistência À Temperatura E Umidade Conforme Item 6.2.2 Da Norma Nbr 16332:2014

Ensaio que atendem as exigências químicas da ABNT NBR NM 300-3:2011 - Segurança de Brinquedos – Parte 3: Migração de Certos Elementos, quanto ao (s) parâmetro (s) determinado (s). Ensaio para verificação das saliências, reentrâncias ou perfurações que apresentem características cortantes conforme o subitem 5.8 da Norma NM 300-1:2004 (Versão corrigida :2011) com resultado de laudo de amostras não apresentando possuir bordas cortantes e bordas não devem ser perigosas. Ensaio Pontas agudas (saliências perfurantes) conforme o subitem 5.9 da Norma NM 300-1:2004 (Versão corrigida :2011) com resultado de laudo de Amostra não possui postas agudas e bordas não devem ser perigosas.

QUANTIDADE: 4 UNIDADES

ITEM 4 - LOUSA 270X120CM

Medidas – 270X120cm (LC)Lousa para atividades produzido em MDF com 1,5cm de espessura, revestida na face frontal em laminado melamínico de alta pressão, acabamento em bordas termoplásticas extrudada, confecciona em PVC (cloreto de polivinila), acabamento de superfície texturizado, fixada pelo processo de colagem com adesivo "hot melting" em máquina sob alta temperatura e 2 mm de espessura. O ponto de encontro da fita de bordo não deve apresentar espaços ou deslocamentos que facilitem seu arrancamento, devendo receber acabamento fresado após a colagem, configurando arredondamento em 2 mm.

O licitante provisoriamente vencedor do lote, deverá encaminhar os seguintes laudos técnicos, emitidos por laboratório acreditado pelo inmetro para o fabricante dos móveis conforme ABNT NBR ISSO/IEC 17025, em até 02(duas) horas após a declaração de vencedor pelo pregoeiro.

Praça Prof. Elias Pereira de Souza Filho, nº 300
Centro, Feira da Mata – BA, CEP: 46.446-000

CNPJ nº: 16.416.125/0001-37



www.feiradamata.ba.gov.br
Atendimento ao Cidadão: (77) 3474-1130





Nbr 16332:2014 - Móveis De Madeira — Fita De Borda E Suas Aplicações — Requisitos E Métodos De Ensaio Que Atendam A: Ensaio De Determinação Da Resistência Ao Corte Cruzado Conforme Item 6.1.2 Da Norma Nbr 16332:2014 Ensaio De Resistência Ao Álcool Etilico Conforme Item 6.1.3 Da Norma Nbr 16332:2014 Ensaio De Colagem (Resistência À Tração), Conforme O Anexo A Da Norma Nbr 16332:2014 Com Resultado Obtido De No Mínimo 140 N. Ensaio Conforme De Resistência À Luz Uv Conforme Item 6.1.1 Da Norma Nbr 16332:2014 Ensaio Conforme De Resistência A Temperatura Conforme Item 6.2.1 Da Norma Nbr 16332:2014 Ensaio Conforme De Resistência À Temperatura E Umidade Conforme Item 6.2.2 Da Norma Nbr 16332:2014

Nbr 15761:2009 - Móveis De Madeira - Requisitos E Métodos De Ensaio Para Laminados Decorativos; Ensaio De Determinação Da Resistência Ao Impacto Conforme Anexo "D" Da Norma Nbr 15761:2009 Com Resultado Obtido De No Mínimo De 800 Mm; Ensaio Para Verificação Do Brilho Da Superfície Conforme O Anexo Da Norma Nbr 15761:2009 Com Resultado Na Média Obtido De 7 Ub.; Ensaio De Determinação Da Resistência Ao Risco Conforme Anexo "B" Da Norma Nbr 15761:2009; Ensaio De Determinação Da Resistência A Agentes Manchadores Conforme Anexo "C" Da Norma Nbr 15761:2009; Ensaio De Determinação Da Resistência A Abrasão; Conforme Anexo "G" Da Norma Nbr 15761:2009; Ensaio De Resistência A Alta Temperatura Conforme Anexo "H" Da Norma Nbr; 15761:2009; Ensaio De Determinação Da Resistência Do Filme Ao Choque Térmico Conforme Anexo "I" Da Norma Nbr 15761:2009; Ensaio De Determinação Da Resistência Ao Vapor Conforme Anexo "K" Da Norma Nbr 15761:2009 Ensaio De Determinação Da Porosidade Conforme Anexo "M" Da Norma Nbr 15761:2009.

QUANTIDADE: 4 UNIDADES

ITEM 5 – MODULO TROCADOR COM PRATELEIRAS

Produzido em MDF texturizado, com 1,5cm de espessura revestido nas duas faces. Sobre o tampo será colocado um modulo com abas laterais em três lados em mdf 1,5cm, colchonete de espuma, revestido com nylon espessura de 3 cm, e altura de 13 cm. Na parte inferior do trocador possui uma divisória aonde em um dos lados possui 2 prateleiras formando 3 espaços para armazenamento e ao lado oposto um nicho em aberto para alocação de caixas plásticas caixas plásticas coloridas confeccionada em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais com espessuras mínimas de 2,20 mm, com dimensões de 31,2 x 42,7 cm (LP) sendo altura de 15 cm fixada a mesa através de corrediças plásticas em forma de u em peça única, confeccionada em polipropileno poliestireno alto impacto na virgem, isento de cargas minerais, injetada na cor bege com espessura mínima de 3 mm. Caixas sem rebarbas ou pontas agudas. Acabamento em Bordas com fita de pvc flexível colada em máquina em sistema hot melting de alta temperatura com espessura de 2 mm e arestas arredondas a montagem do móvel deverá ser executada através de dispositivos de montagem rápida, sistema de fixação para uniões entre painéis e laterais de mdf que possui travamento por meio de sistema excêntrico, que fixa o painel contra a lateral garantindo uma união firme, sem folgas e com acabamento superior, sendo que os parafusos utilizados para o seu travamento não ficam aparentes no móvel, não apresentando externamente parafusos. Pés em alumínio fundido medindo 10 cm de altura, com regulagem e fixados ao móvel, através de buchas metálicas americana.

Dimensões 75 x 50 x 100 cm (LPA)

O licitante provisoriamente vencedor do lote, deverá encaminhar os seguintes laudos técnicos, emitidos por laboratório acreditado pelo inmetro para o fabricante dos móveis conforme ABNT NBR ISSO/IEC 17025, em até 02(duas) horas após a declaração de vencedor pelo pregoeiro.

Nbr 16332:2014 - Móveis De Madeira — Fita De Borda E Suas Aplicações — Requisitos E Métodos De Ensaio Que Atendam A: Ensaio De Determinação Da Resistência Ao Corte Cruzado Conforme Item 6.1.2 Da Norma Nbr 16332:2014 Ensaio De Resistência Ao Álcool Etilico Conforme Item 6.1.3 Da Norma Nbr 16332:2014 Ensaio De Colagem (Resistência À Tração), Conforme O Anexo A Da Norma Nbr 16332:2014 Com Resultado Obtido De No Mínimo 140 N. Ensaio Conforme De Resistência À Luz Uv Conforme Item 6.1.1 Da Norma Nbr 16332:2014 Ensaio Conforme De Resistência A Temperatura Conforme Item 6.2.1 Da Norma Nbr 16332:2014 Ensaio Conforme De Resistência À Temperatura E Umidade Conforme Item 6.2.2 Da Norma Nbr 16332:2014

Ensaio que atendem as exigências químicas da ABNT NBR NM 300-3:2011 - Segurança de Brinquedos – Parte 3: Migração de Certos Elementos, quanto ao (s) parâmetro (s) determinado (s). Ensaio para verificação das saliências, reentrâncias ou perfurações que apresentem características cortantes conforme o subitem 5.8 da Norma NM 300-1 :2004 (Versão corrigida :2011) com resultado de laudo de amostras não apresentando possuir bordas cortantes e bordas não devem ser perigosas. Ensaio Pontas agudas (saliências perfurantes) conforme o subitem 5.9 da Norma NM 300-1 :2004 (Versão corrigida :2011) com resultado de laudo de Amostra não possui postas agudas e bordas não devem ser

Praça Prof. Elias Pereira de Souza Filho, nº 300
Centro, Feira da Mata – BA, CEP: 46.446-000

CNPJ nº: 16.416.125/0001-37



www.feiradamata.ba.gov.br
Atendimento ao Cidadão: (77) 3474-1130





perigosas.

Ensaio que atendem as exigências NBR 11912:2016 – Materiais têxteis – Determinação da resistência à tração e alongamento dos tecidos planos (tira) com resultado: Tensão de Ruptura (daN) – Trama superior a 45 (daN) e Tensão de Ruptura (daN) – Urdume superior a 50 (daN); NBR 10591:2008 – Materiais têxteis - Determinação da gramatura de superfícies têxteis com resultado maior que 470 (g/m²).

QUANTIDADE: 4 UNIDADES

ITEM 06 - NICHOS 5 VAOS

Fabricado em mdf branco com 1,5cm de espessura revestido nas duas faces, parte superior com nicho inteiro aberto, parte inferior possui 4 nichos divididos igualmente. Bordas revestidas com fita de PVC flexível colada em máquina com sistema Hot melting de alta temperatura, com 0,2cm de espessura e arestas arredondadas. Pés em alumínio fundido medindo 10cm de altura, com regulagem e fixados ao móvel, através de buchas metálicas americana e parafusos. A montagem do móvel deverá ser através de dispositivos de montagem rápida, sistema de fixação para uniões entre painéis e laterais de mdf que possui travamento por meio de sistema excêntrico, que fixa o painel contra a lateral garantindo uma união firme, sem folgas e com acabamento superior, sendo que os parafusos utilizados para o seu travamento não ficam aparentes no móvel, não apresentando externamente parafusos. Medidas 120x30x50cm.

O licitante provisoriamente vencedor do lote, deverá encaminhar os seguintes laudos técnicos, emitidos por laboratório acreditado pelo Inmetro para o fabricante dos móveis conforme ABNT NBR ISSO/IEC 17025, em até 02(duas) horas após a declaração de vencedor pelo pregoeiro.

Nbr 16332:2014 - Móveis De Madeira — Fita De Borda E Suas Aplicações — Requisitos E Métodos De Ensaio Que Atendam A: Ensaio De Determinação Da Resistência Ao Corte Cruzado Conforme Item 6.1.2 Da Norma Nbr 16332:2014 Ensaio De Resistência Ao Álcool Etilico Conforme Item 6.1.3 Da Norma Nbr 16332:2014 Ensaio De Colagem (Resistência À Tração), Conforme O Anexo A Da Norma Nbr 16332:2014 Com Resultado Obtido De No Mínimo 140 N. Ensaio Conforme De Resistência À Luz Uv Conforme Item 6.1.1 Da Norma Nbr 16332:2014 Ensaio Conforme De Resistência A Temperatura Conforme Item 6.2.1 Da Norma Nbr 16332:2014 Ensaio Conforme De Resistência À Temperatura E Umidade Conforme Item 6.2.2 Da Norma Nbr 16332:2014.

QUANTIDADE: 2 UNIDADES

ITEM 07 – MÓDULO COLCHONETE

Modulo composto por uma estante em mdf e 8 colchonetes. Estante produzida em mdf de 1,5 cm de espessura. Sendo formada por um nicho e uma prateleira menor na parte superior do modulo. Acabamento em bordas revestidas com fita de PVC flexível colada em máquina com sistema Hot melting de alta temperatura, com 0,2cm de espessura e arestas arredondadas. Pés em alumínio fundido medindo 10cm de altura, com regulagem e fixados ao móvel, através de buchas metálicas americana e parafusos. A montagem do móvel deverá ser através de dispositivos de montagem rápida, sistema de fixação para uniões entre painéis e laterais de mdf que possui travamento por meio de sistema excêntrico, que fixa o painel contra a lateral garantindo uma união firme, sem folgas e com acabamento superior, sendo que os parafusos utilizados para o seu travamento não ficam aparentes no móvel, não apresentando externamente parafusos. Colchonetes revestidos em tecido corano e espuma com 5 cm de altura sendo dividido em 3 partes com costuras reforçadas para armazenamento dos colchonetes de forma dobrada em partes iguais.

O licitante provisoriamente vencedor do lote, deverá encaminhar os seguintes laudos técnicos, emitidos por laboratório acreditado pelo Inmetro para o fabricante dos móveis conforme ABNT NBR ISSO/IEC 17025, em até 02(duas) horas após a declaração de vencedor pelo pregoeiro.

Nbr 16332:2014 - Móveis De Madeira — Fita De Borda E Suas Aplicações — Requisitos E Métodos De Ensaio Que Atendam A: Ensaio De Determinação Da Resistência Ao Corte Cruzado Conforme Item 6.1.2 Da Norma Nbr 16332:2014 Ensaio De Resistência Ao Álcool Etilico Conforme Item 6.1.3 Da Norma Nbr 16332:2014 Ensaio De Colagem (Resistência À Tração), Conforme O Anexo A Da Norma Nbr 16332:2014 Com Resultado Obtido De No Mínimo 140 N. Ensaio Conforme De Resistência À Luz Uv Conforme Item 6.1.1 Da Norma Nbr 16332:2014 Ensaio Conforme De Resistência A Temperatura Conforme Item 6.2.1 Da Norma Nbr 16332:2014 Ensaio Conforme De Resistência À Temperatura E Umidade Conforme Item 6.2.2 Da Norma Nbr 16332:2014.

Ensaio que atendem as exigências NBR 11912:2016 – Materiais têxteis – Determinação da resistência à tração e alongamento dos tecidos planos (tira) com resultado: Tensão de Ruptura (daN) – Trama superior a 45 (daN) e Tensão de Ruptura (daN) – Urdume superior a 50 (daN); NBR 10591:2008 – Materiais têxteis - Determinação da gramatura de

Praça Prof. Elias Pereira de Souza Filho, nº 300
Centro, Feira da Mata – BA, CEP: 46.446-000



www.feiradamata.ba.gov.br
Atendimento ao Cidadão: (77) 3474-1130

CNPJ nº: 16.416.125/0001-37





superfícies têxteis com resultado maior que 470 (g/m²).

QUANTIDADE: 2 UNIDADES

ITEM 08 - LIXEIRA

Móvel produzido em mdf de 1,5 cm de espessura. Móvel possui duas laterais com dimensões maiores que frente e fundo. Móvel possui dois pés niveladores antiderrapantes e dois rodízios com giro livre para a movimentação do módulo. Acabamento do móvel em Bordas revestidas com fita de PVC flexível colada em máquina com sistema Hot melting de alta temperatura, com 0,2cm de espessura e arestas arredondadas. A montagem do móvel deverá ser através de dispositivos de montagem rápida, sistema de fixação para uniões entre painéis e laterais de mdf que possui travamento por meio de sistema excêntrico, que fixa o painel contra a lateral garantindo uma união firme, sem folgas e com acabamento superior, sendo que os parafusos utilizados para o seu travamento não ficam aparentes no móvel, não apresentando externamente parafusos. Dimensões 28 x 28 x 50 cm (LPA).

O licitante provisoriamente vencedor do lote, deverá encaminhar os seguintes laudos técnicos, emitidos por laboratório acreditado pelo inmetro para o fabricante dos móveis conforme ABNT NBR ISSO/IEC 17025, em até 02(duas) horas após a declaração de vencedor pelo pregoeiro.

Nbr 16332:2014 - Móveis De Madeira — Fita De Borda E Suas Aplicações — Requisitos E Métodos De Ensaio Que Atendam A: Ensaio De Determinação Da Resistência Ao Corte Cruzado Conforme Item 6.1.2 Da Norma Nbr 16332:2014 Ensaio De Resistência Ao Álcool Etilico Conforme Item 6.1.3 Da Norma Nbr 16332:2014 Ensaio De Colagem (Resistência À Tração), Conforme O Anexo A Da Norma Nbr 16332:2014 Com Resultado Obtido De No Mínimo 140 N. Ensaio Conforme De Resistência À Luz Uv Conforme Item 6.1.1 Da Norma Nbr 16332:2014 Ensaio Conforme De Resistência A Temperatura Conforme Item 6.2.1 Da Norma Nbr 16332:2014 Ensaio Conforme De Resistência À Temperatura E Umidade Conforme Item 6.2.2 Da Norma Nbr 16332:2014.

QUANTIDADE: 4 UNIDADES

ITEM 09 - CADEIRA 4 PES INFANTIL

Cadeiras sendo tipo 4 pés com assento encosto confeccionados em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais com espessuras mínimas de 5 mm estrutura em sua totalidade em tubo de 1 polegada na espessura 1,5 mm sendo duas colunas laterais interligadas por um arco traseiro configurando os pés traseiros e uma travessa frontal. estrutura deve ser unidas as partes entre si por meio de solda mig, configurando uma estrutura única recebendo tratamento e banho contra oxidação com disposição de fosfato de ferro, eliminar rebarbas, respingos de solda, esmerilhar juntas e arredondar cantos agudos, pintura com tinta eletrostática em pó epóxi. Assento com largura de 430 mm e profundidade de 360 mm obtendo raio na aba frontal de 36mm para ergonomia do usuário, encosto com largura de 423 mm e extensão vertical do encosto em 198 mm; o encosto possui duas colunas verticais para encaixe na estrutura com altura de 286 mm, raio ergonômico do encosto em 445 mm. Encosto fixado a estrutura através de 2 rebite de repuxo de alumínio de forma oculta a base do assento da cadeira. Assento fixado a estrutura através de 4 rebite de repuxo de alumínio na parte inferior do assento em abas de fixação com reforços. Assento e encosto livre de vãos acessíveis que não causem danos aos usuários. Ponteiros dos pés em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais na mesma cor aplicada ao assento encosto e fixado por meio de encaixe ao tubo dos pés das cadeiras. Altura do chão ao assento – 35cm - tolerância ± 1cm.

O licitante provisoriamente vencedor do lote, deverá encaminhar os seguintes laudos técnicos, emitidos por laboratório acreditado pelo inmetro para o fabricante dos móveis conforme ABNT NBR ISSO/IEC 17025, em até 02(duas) horas após a declaração de vencedor pelo pregoeiro.

ENSAIO DE CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À NÉVOA SALINA NEUTRA: NBR 17088:2023 - Corrosão por Exposição à Névoa Salina – Métodos de ensaio; NBR ISO 4628:2022 - Tintas e vernizes — Avaliação da degradação de revestimento — Designação da quantidade e tamanho dos defeitos e da intensidade de mudanças uniformes na aparência - Parte 3: Avaliação do grau de enferrujamento NBR 5841:2015 - Determinação do grau de empolamento de superfícies pintadas; obtendo resultados em laudos em ensaios de 1000 horas : Grau de empolamento quando a densidade de distribuição das bolhas conforme a Norma NBR 5841:2015 d0 = Isento de bolhas; Grau de empolamento quando ao tamanho das bolhas conforme a Norma NBR 5841:2015 t0 = Isento de bolhas; Grau de enferrujamento conforme a Norma NBR ISO 4628-3:2022 Ri 0 = 0% de área enferrujada ENSAIO DE CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA: NBR 8095:2015 - Material metálico revestido e não revestido - corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada - método de ensaio; NBR ISO 4628:2022 - Tintas e vernizes — Avaliação da degradação de revestimento — Designação da quantidade e tamanho dos defeitos e da intensidade de mudanças uniformes na aparência - Parte 3: Avaliação do

Praça Prof. Elias Pereira de Souza Filho, nº 300
Centro, Feira da Mata – BA, CEP: 46.446-000



www.feiradamata.ba.gov.br
Atendimento ao Cidadão: (77) 3474-1130

CNPJ nº: 16.416.125/0001-37





grau de enferrujamento; NBR 5841:2015 - Determinação do grau de empolamento de superfícies pintadas obtendo resultados em laudos de 1000 horas: Grau de empolamento quando a densidade de distribuição das bolhas conforme a Norma NBR 5841:2015 d0 = Isento de bolhas; Grau de empolamento quando ao tamanho das bolhas conforme a Norma NBR 5841:2015 t0 = Isento de bolhas; Grau de enferrujamento conforme a Norma NBR ISO 4628-3:2022 Ri 0 = 0 % de área enferrujada ENSAIO DE CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO AO DIÓXIDO DE ENXOFRE – SO₂ - NBR 8096:1983 - Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre - Método de ensaio; NBR ISO 4628:2022 - Tintas e vernizes — Avaliação da degradação de revestimento — Designação da quantidade e tamanho dos defeitos e da intensidade de mudanças uniformes na aparência - Parte 3: Avaliação do grau de enferrujamento; NBR 5841:2015 - Determinação do grau de empolamento de superfícies pintadas obtendo resultados por tempo de 25 ciclos: Grau de empolamento quando a densidade de distribuição das bolhas conforme a Norma NBR 5841:2015 d0 = Isento de bolhas; Grau de empolamento quando ao tamanho das bolhas conforme a Norma NBR 5841:2015 t0 = Isento de bolhas; Grau de enferrujamento conforme a Norma NBR ISO 4628-3:2022 Ri 0 = 0 % de área enferrujada.

QUANTIDADE: 24 UNIDADES

ITEM 10 - MESA TRAPEZIO INFANTIL

Mesa com Tampo medindo 68 x 44cm (LP) em formato trapézio, produzido em mdf 2,5 cm de espessura revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão e na parte inferior em melamínico de baixa pressão branco de baixa pressão, borda pvc flexível 0,2 cm espessura e arestas arredondadas colada em máquina com sistema de cola hot MeltiNG de alta temperatura arredondadas em 2 mm. Tampo fixado a estrutura através de parafusos Estrutura em tubo de aço, sendo duas colunas paralelas em secção 5x3 cm com espessura de 1,20 mm LIGANDO as colunas paralelas com tubo 4x2 cm com espessura 1,20 mm, pés com tubo 5x3 cm de forma horizontal. Porta-livros em chapa de aço, em peça única, com dobras laterais, livre de pontas e arestas cortantes e trabalhado nas laterais e frente, com punção em formato losango o porta livro possui Vinco tipo porta lápis. Ponteira para os pés construída em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais com furo central para fixação ao tubo com rebite repuxo alumínio. Ponteiras internas em polipropileno nos demais fechamentos. Partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda mig, configurando estrutura única recebendo tratamento contra oxidação com disposição de fosfato de ferro. Eliminar rebarbas, respingos de solda, esmerilhar juntas e arredondar cantos agudos. Pintura eletrostática com tinta em pó epóxi híbrida. Altura 59 cm.

O licitante provisoriamente vencedor do lote, deverá encaminhar os seguintes laudos técnicos, emitidos por laboratório acreditado pelo inmetro para o fabricante dos móveis conforme ABNT NBR ISSO/IEC 17025, em até 02(duas) horas após a declaração de vencedor pelo pregoeiro.

ENSAIO DE CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À NÉVOA SALINA NEUTRA: NBR 17088:2023 - Corrosão por Exposição à Névoa Salina – Métodos de ensaio; NBR ISO 4628:2022 - Tintas e vernizes — Avaliação da degradação de revestimento — Designação da quantidade e tamanho dos defeitos e da intensidade de mudanças uniformes na aparência - Parte 3: Avaliação do grau de enferrujamento NBR 5841:2015 - Determinação do grau de empolamento de superfícies pintadas; obtendo resultados em laudos em ensaios de 1000 horas : Grau de empolamento quando a densidade de distribuição das bolhas conforme a Norma NBR 5841:2015 d0 = Isento de bolhas; Grau de empolamento quando ao tamanho das bolhas conforme a Norma NBR 5841:2015 t0 = Isento de bolhas; Grau de enferrujamento conforme a Norma NBR ISO 4628-3:2022 Ri 0 = 0% de área enferrujada ENSAIO DE CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA: NBR 8095:2015 - Material metálico revestido e não revestido - corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada - método de ensaio; NBR ISO 4628:2022 - Tintas e vernizes — Avaliação da degradação de revestimento — Designação da quantidade e tamanho dos defeitos e da intensidade de mudanças uniformes na aparência - Parte 3: Avaliação do grau de enferrujamento; NBR 5841:2015 - Determinação do grau de empolamento de superfícies pintadas obtendo resultados em laudos de 1000 horas: Grau de empolamento quando a densidade de distribuição das bolhas conforme a Norma NBR 5841:2015 d0 = Isento de bolhas; Grau de empolamento quando ao tamanho das bolhas conforme a Norma NBR 5841:2015 t0 = Isento de bolhas; Grau de enferrujamento conforme a Norma NBR ISO 4628-3:2022 Ri 0 = 0 % de área enferrujada ENSAIO DE CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO AO DIÓXIDO DE ENXOFRE – SO₂ - NBR 8096:1983 - Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre - Método de ensaio; NBR ISO 4628:2022 - Tintas e vernizes — Avaliação da degradação de revestimento — Designação da quantidade e tamanho dos defeitos e da intensidade de mudanças uniformes na aparência - Parte 3: Avaliação do grau de enferrujamento; NBR 5841:2015 - Determinação do grau de empolamento de superfícies pintadas obtendo resultados por tempo de 25 ciclos: Grau de empolamento quando a densidade de distribuição das bolhas conforme a Norma NBR 5841:2015 d0 = Isento de bolhas; Grau de empolamento quando ao tamanho das bolhas conforme a Norma NBR 5841:2015 t0 = Isento

Praça Prof. Elias Pereira de Souza Filho, nº 300
Centro, Feira da Mata – BA, CEP: 46.446-000

CNPJ nº: 16.416.125/0001-37



www.feiradamata.ba.gov.br
Atendimento ao Cidadão: (77) 3474-1130





de bolhas; Grau de enferrujamento conforme a Norma NBR ISO 4628-3:2022 Ri 0 = 0 % de área enferrujada Nbr 15761:2009 - Móveis De Madeira - Requisitos E Métodos De Ensaio Para Laminados Decorativos; Ensaio De Determinação Da Resistência Ao Impacto Conforme Anexo "D" Da Norma Nbr 15761:2009 Com Resultado Obtido De No Mínimo De 800 Mm; Ensaio Para Verificação Do Brilho Da Superfície Conforme O Anexo Da Norma Nbr 15761:2009 Com Resultado Na Média Obtido De 7 Ub.; Ensaio De Determinação Da Resistência Ao Risco Conforme Anexo "B" Da Norma Nbr 15761:2009; Ensaio De Determinação Da Resistência A Agentes Manchadores Conforme Anexo "C" Da Norma Nbr 15761:2009; Ensaio De Determinação Da Resistência A Abrasão; Conforme Anexo "G" Da Norma Nbr 15761:2009; Ensaio De Resistência A Alta Temperatura Conforme Anexo "H" Da Norma Nbr; 15761:2009; Ensaio De Determinação Da Resistência Do Filme Ao Choque Térmico Conforme Anexo "I" Da Norma Nbr 15761:2009; Ensaio De Determinação Da Resistência Ao Vapor Conforme Anexo "K" Da Norma Nbr 15761:2009 Ensaio De Determinação Da Porosidade Conforme Anexo "M" Da Norma Nbr 15761:2009

Nbr 16332:2014 - Móveis De Madeira — Fita De Borda E Suas Aplicações — Requisitos E Métodos De Ensaio Que Atendam A: Ensaio De Determinação Da Resistência Ao Corte Cruzado Conforme Item 6.1.2 Da Norma Nbr 16332:2014 Ensaio De Resistência Ao Álcool Etilico Conforme Item 6.1.3 Da Norma Nbr 16332:2014 Ensaio De Colagem (Resistência À Tração), Conforme O Anexo A Da Norma Nbr 16332:2014 Com Resultado Obtido De No Mínimo 140 N. Ensaio Conforme De Resistência À Luz Uv Conforme Item 6.1.1 Da Norma Nbr 16332:2014 Ensaio Conforme De Resistência A Temperatura Conforme Item 6.2.1 Da Norma Nbr 16332:2014 Ensaio Conforme De Resistência À Temperatura E Umidade Conforme Item 6.2.2 Da Norma Nbr 16332:2014.

QUANTIDADE: 24 UNIDADES

ITEM 11 – MODULO GUARDA BRINQUEDOS

Móvel todo produzido em MDF com 1,5cm de espessura, revestido nas duas faces, formado por três nichos, sendo dois na parte superior, fundo fechado com interno revestido em laminado colorido de alta pressão colorido. Carrinho de brinquedos – Medidas aproximadas – 78x43x42cm (LPA). Produzida em MDF com 1,5cm de espessura, revestido nas faces longitudinais em fórmica colorida, bordas superiores em saline, e laterais com acabamento côncavo. Acabamento em Bordas revestidas com fita de PVC flexível colada em máquina com sistema Hot melting de alta temperatura, com 0,2cm de espessura e arestas arredondadas. A montagem do móvel deverá ser através de dispositivos de montagem rápida, sistema de fixação para uniões entre painéis e laterais de mdf que possui travamento por meio de sistema excêntrico, que fixa o painel contra a lateral garantindo uma união firme, sem folgas e com acabamento superior, sendo que os parafusos utilizados para o seu travamento não ficam aparentes no móvel, não apresentando externamente parafusos. Sob o carrinho serão colocados 4 rodízios, com uma capacidade de carga de 50 kg cada. Dois rodízios com trava e dois com giro livre, fixados ao móvel através de parafusos e buchas metálicas americana. Dimensões da estante 84 x 45 x 96 cm (LPA) Dimensões do carrinho 78 x 43 x 42 cm (LPA)

O licitante provisoriamente vencedor do lote, deverá encaminhar os seguintes laudos técnicos, emitidos por laboratório acreditado pelo inmetro para o fabricante dos móveis conforme ABNT NBR ISSO/IEC 17025, em até 02(duas) horas após a declaração de vencedor pelo pregoeiro.

Nbr 16332:2014 - Móveis De Madeira — Fita De Borda E Suas Aplicações — Requisitos E Métodos De Ensaio Que Atendam A: Ensaio De Determinação Da Resistência Ao Corte Cruzado Conforme Item 6.1.2 Da Norma Nbr 16332:2014 Ensaio De Resistência Ao Álcool Etilico Conforme Item 6.1.3 Da Norma Nbr 16332:2014 Ensaio De Colagem (Resistência À Tração), Conforme O Anexo A Da Norma Nbr 16332:2014 Com Resultado Obtido De No Mínimo 140 N. Ensaio Conforme De Resistência À Luz Uv Conforme Item 6.1.1 Da Norma Nbr 16332:2014 Ensaio Conforme De Resistência A Temperatura Conforme Item 6.2.1 Da Norma Nbr 16332:2014 Ensaio Conforme De Resistência À Temperatura E Umidade Conforme Item 6.2.2 Da Norma Nbr 16332:2014

Nbr 15761:2009 - Móveis De Madeira - Requisitos E Métodos De Ensaio Para Laminados Decorativos; Ensaio De Determinação Da Resistência Ao Impacto Conforme Anexo "D" Da Norma Nbr 15761:2009 Com Resultado Obtido De No Mínimo De 800 Mm; Ensaio Para Verificação Do Brilho Da Superfície Conforme O Anexo Da Norma Nbr 15761:2009 Com Resultado Na Média Obtido De 7 Ub.; Ensaio De Determinação Da Resistência Ao Risco Conforme Anexo "B" Da Norma Nbr 15761:2009; Ensaio De Determinação Da Resistência A Agentes Manchadores Conforme Anexo "C" Da Norma Nbr 15761:2009; Ensaio De Determinação Da Resistência A Abrasão; Conforme Anexo "G" Da Norma Nbr 15761:2009; Ensaio De Resistência A Alta Temperatura Conforme Anexo "H" Da Norma Nbr; 15761:2009; Ensaio De Determinação Da Resistência Do Filme Ao Choque Térmico Conforme Anexo "I" Da Norma Nbr 15761:2009; Ensaio De

Praça Prof. Elias Pereira de Souza Filho, nº 300
Centro, Feira da Mata - BA, CEP: 46.446-000



www.feiradamata.ba.gov.br
Atendimento ao Cidadão: (77) 3474-1130

CNPJ nº: 16.416.125/0001-37





Determinação Da Resistência Ao Vapor Conforme Anexo "K" Da Norma Nbr 15761:2009 Ensaio De Determinação Da Porosidade Conforme Anexo "M" Da Norma Nbr 15761:2009.

QUANTIDADE: 2 UNIDADES

ITEM 12 - TATAME

Tatame de EVA, (etileno, vinil e acetato), copolímero etileno acetato de vinila, dimensões da placa com 50 x50 x2 cm, superfície texturizada e siliconada, para facilitar na limpeza e manutenção.

QUANTIDADE: 48 UNIDADES

ITEM 13 – LOUSA COM MOLDURA

Medidas – 280X170cm (LC) Lousa para atividades produzido em MDF com 1,5cm de espessura, revestida na face frontal em laminado melamínico de alta pressão e um borda em mdf com espessura de 10 cm em toda extensão da lousa, acabamento em bordas termoplásticas extrudada, confecciona em PVC (cloreto de polivinila), acabamento de superfície texturizado, fixada pelo processo de colagem com adesivo "hot melting" em máquina sob alta temperatura e 2 mm de espessura arredondadas. O ponto de encontro da fita de bordo não deve apresentar espaços ou deslocamentos que facilitem seu arrancamento, devendo receber acabamento fresado após a colagem, configurando arredondamento em 2 mm

O licitante provisoriamente vencedor do lote, deverá encaminhar os seguintes laudos técnicos, emitidos por laboratório acreditado pelo inmetro para o fabricante dos móveis conforme ABNT NBR ISSO/IEC 17025, em até 02(duas) horas após a declaração de vencedor pelo pregoeiro.

Nbr 16332:2014 - Móveis De Madeira — Fita De Borda E Suas Aplicações — Requisitos E Métodos De Ensaio Que Atendam A: Ensaio De Determinação Da Resistência Ao Corte Cruzado Conforme Item 6.1.2 Da Norma Nbr 16332:2014 Ensaio De Resistência Ao Álcool Etilico Conforme Item 6.1.3 Da Norma Nbr 16332:2014 Ensaio De Colagem (Resistência À Tração), Conforme O Anexo A Da Norma Nbr 16332:2014 Com Resultado Obtido De No Mínimo 140 N. Ensaio Conforme De Resistência À Luz Uv Conforme Item 6.1.1 Da Norma Nbr 16332:2014 Ensaio Conforme De Resistência A Temperatura Conforme Item 6.2.1 Da Norma Nbr 16332:2014 Ensaio Conforme De Resistência À Temperatura E Umidade Conforme Item 6.2.2 Da Norma Nbr 16332:2014

Nbr 15761:2009 - Móveis De Madeira - Requisitos E Métodos De Ensaio Para Laminados Decorativos; Ensaio De Determinação Da Resistência Ao Impacto Conforme Anexo "D" Da Norma Nbr 15761:2009 Com Resultado Obtido De No Mínimo De 800 Mm; Ensaio Para Verificação Do Brilho Da Superfície Conforme O Anexo Da Norma Nbr 15761:2009 Com Resultado Na Média Obtido De 7 Ub.; Ensaio De Determinação Da Resistência Ao Risco Conforme Anexo "B" Da Norma Nbr 15761:2009; Ensaio De Determinação Da Resistência A Agentes Manchadores Conforme Anexo "C" Da Norma Nbr 15761:2009; Ensaio De Determinação Da Resistência A Abrasão; Conforme Anexo "G" Da Norma Nbr 15761:2009; Ensaio De Resistência A Alta Temperatura Conforme Anexo "H" Da Norma Nbr; 15761:2009; Ensaio De Determinação Da Resistência Do Filme Ao Choque Térmico Conforme Anexo "I" Da Norma Nbr 15761:2009; Ensaio De Determinação Da Resistência Ao Vapor Conforme Anexo "K" Da Norma Nbr 15761:2009 Ensaio De Determinação Da Porosidade Conforme Anexo "M" Da Norma Nbr 15761:2009.

QUANTIDADE: 2 UNIDADES

Praça Pref. Elias Pereira de Souza Filho, nº 300
Centro, Feira da Mata - BA, CEP: 46.446-000

CNPJ nº: 16.416.125/0001-37



www.feiradamata.ba.gov.br
Atendimento ao Cidadão: (77) 3474-1130





PREGÃO ELETRONICO N.º 022/2025

ANEXO II - MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º __/20__

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA N.º/ , QUE
FAZEM ENTRE SI O
MUNICÍPIO DE FEIRA DA MATA - BA E A EMPRESA
.....

O **MUNICÍPIO DE FEIRA DA MATA, BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Prefeito Elias Pereira de Souza Filho, 300, Centro, Feira da Mata, Estado da Bahia, CEP 46.446-000, registrado no CNPJ sob o n.º 16.416.125/0001-37, neste ato representado pelo Senhor Valmir Macedo Rodrigues, brasileiro, maior, solteiro, empresário, portador do CPF n.º 160.927.165-34 e da CI/RG n.º 03140287090 SSP/BA, residente e domiciliado à Rua João Soares da Cunha, S/N.º, Centro, Feira da Mata, Bahia, CEP 46.446-000, doravante denominado CONTRATANTE e o(a) inscrito (a) no CNPJ/MF sob o n.º, sediado(a) na, em doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) portador(a) da Carteira de Identidade n.º, expedida pela (o), e CPF n.º..., tendo em vista o que consta no PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 071/2025 e em observância às disposições da Lei n.º 14.133/2021 e na Lei n.º 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do PREGÃO ELETRONICO n.º 022/2025 PE, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

- 1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a Contratação de pessoa jurídica para Aquisição de móveis, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
- 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.
- 1.3. Discriminação do objeto:

ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
VALOR TOTAL						

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de __/__/__ e encerramento em __/__/__, prorrogável na forma do art. 107, da Lei n.º 14.133, de 2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

- 3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ (..).
- 3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Praça Pref. Elias Pereira de Souza Filho, n.º 300
Centro, Feira da Mata - BA, CEP: 46.446-000

CNPJ n.º: 16.416.125/0001-37



www.feiradamata.ba.gov.br
Atendimento ao Cidadão: (77) 3474-1130





4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

DOTAÇÕES

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. As regras acerca da garantia de execução são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLAÚSULA NONA – FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada pelo servidor:

Secretaria Municipal de Saúde, Será designado a servidora, Laís Nogueira Silveira nomeada pelo decreto nº 099/2021 datado de 01 de fevereiro de 2021,

Secretaria Municipal de Educação, Será designado o servidor, Josué Gomes Nogueira nomeado pelo o decreto nº 100/02021 datado 01 de fevereiro de 2021

Secretaria Municipal de Obra e Urbanismo, será designado o servidor José Aparecido dos Santos nomeado pelo o decreto nº 101/2021 datado 01 de fevereiro de 2021

Secretaria Municipal de Transportes, será designado o servidor Abdias Baliza Macedo, nomeado pelo o decreto nº 103/2021 datado 01 de fevereiro de 2021.

Secretaria municipal de Finanças; Secretaria de Municipal de Agricultura; Secretaria de Esporte e Lazer; Secretaria de Meio Ambiente, Turismo e Desenvolvimento sustentável, será designado o servido Vinicius Eduardo de Souza da Silva, nomeado pelo o decreto nº104 datado 01 de fevereiro de 2021

Os fiscais deverão anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas ao Contrato e determinar, quando necessário, a regularização das falhas observadas.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As regras acerca das sanções administrativas são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

Praça Pref. Elias Pereira de Souza Filho, nº 300
Centro, Feira da Mata – BA, CEP: 46.446-000

CNPJ nº: 16.416.125/0001-37



www.feiradamata.ba.gov.br
Atendimento ao Cidadão: (77) 3474-1130



**12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:**

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I do art. 138 da Lei n.º 14.133, de 2021, e com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei n.º 14.133, de 2021.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.3.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.3.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.3.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei n.º 14.133, de 2021.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. O CONTRATADO se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação.

15.2. O CONTRATADO se obriga cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz.

16. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei n.º 14.133, de 2021 e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo previsto no art. 94 da Lei n.º 14.133, de 2021.

Praça Prof. Elias Pereira de Souza Filho, nº 300
Centro, Feira da Mata – BA, CEP: 46.446-000

CNPJ nº: 16.416.125/0001-37



www.feiradamata.ba.gov.br
Atendimento ao Cidadão: (77) 3474-1130





18. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

18.1. É eleito o Foro da Comarca de CARINHANHA - BA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, § 1º da Lei n.º 14.133, de 2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

FEIRA DA MATA - BA, de..... de 20.....

Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/7FC1-3B4D-81EE-F7EA-3F47> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 7FC1-3B4D-81EE-F7EA-3F47



Hash do Documento

53e44f4ef4fdc74351a7d2be0fd47c7d138a70534560f88d9cc0966910b00378

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/06/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 04/06/2025 12:03 UTC-03:00